



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
01 DE NOVEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N.º 7.234

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CASA CIVIL - CC	7
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
LICITAÇÕES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
CONTRATOS	29
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	42
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	42
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	42
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	43
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	43
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	43
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	43
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	43
CONVÊNIOS	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	44
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	44
EDITAIS	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	45
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	46
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	46
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	46

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 30.413 de 30 de outubro de 2018**

Publicado no DOM de 31/10/2018.
Republishado por ter saído incompleto.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 6º da Lei Complementar nº 071, de 27 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial, inclusive mediante remanejamentos, transferências e transposições de dotações orçamentárias e alterações de recursos ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, no valor de R\$462.400,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será financiado com os recursos, no mesmo valor, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º As modificações orçamentárias realizadas por este Decreto serão incorporadas automaticamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual vigente, em conformidade com o parágrafo único do Art. 6º da Lei Complementar nº 071, de 27 de setembro de 2018.

Art. 4º Fica a Contabilidade autorizada a promover os ajustes necessários no Sistema SIGEF para atinamento da receita.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAILO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.413/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	14.244.0004.159200	3.3.50.43	0.1.00	462.400,00		
	08.128.0004.236300	3.3.90.30	0.1.00		80.000,00	
	08.128.0004.236300	3.3.90.39	0.1.00		130.000,00	
	08.243.0016.253900	3.3.90.35	0.1.00		80.000,00	
	08.243.0016.253900	3.3.90.36	0.1.00		50.000,00	
	08.243.0016.253900	3.3.90.39	0.1.00		122.400,00	
SUB-TOTAL				462.400,00	462.400,00	
TOTAL GERAL				462.400,00	462.400,00	

ANEXO II AO DECRETO N° 30.413/2018

ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA

2018/2021- autorizada pela Lei Complementar nº

071 de 27 de setembro 2018.

EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: Salvador Cidadã Acolhedora, Justa e Igualitária

AÇÃO: Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial

PRODUTO: Pessoa Atendida

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

PREFEITURA-BAIRRO: Inter-Regionais

META-FÍSICA: 200

DECRETO N° 30.414 de 31 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAILO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.414/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0016.250021	3.1.90.13	0.1.00	120.000,00		
	15.122.0016.250021	3.1.90.11	0.1.00		120.000,00	
SUB-TOTAL				120.000,00	120.000,00	
TOTAL GERAL				120.000,00	120.000,00	

DECRETO N° 30.415 de 31 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAILO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.415/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0016.250129	3.3.90.33	0.1.00	4.000,00		
	04.122.0016.250129	3.3.90.36	0.1.00		4.000,00	
SUB-TOTAL				4.000,00	4.000,00	
417002-COGEL	23.122.0016.250009	3.1.90.13	0.1.00	950.000,00		
	23.122.0016.250009	3.3.90.46	0.1.00	40.000,00		
	23.122.0016.250102	3.3.90.33	0.1.00	10.000,00		
	23.122.0016.250009	3.1.90.11	0.1.00		950.000,00	
	23.122.0016.250009	3.3.90.47	0.1.00		10.000,00	
	23.122.0016.250009	3.3.90.49	0.1.00		30.000,00	
23.122.0016.250102	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00		
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.004.000,00	1.004.000,00	

DECRETO Nº 30.416 de 31 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.416/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.39	0.2.14	156.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.14	1.000.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	580.000,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.92	0.2.14		156.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14		1.000.000,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.93	0.2.14		580.000,00	
SUB-TOTAL				1.736.000,00	1.736.000,00	
TOTAL GERAL				1.736.000,00	1.736.000,00	

DECRETO Nº 30.417 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.417/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0016.250108	3.3.90.30	0.1.00	90.000,00		
	04.126.0016.250421	3.3.90.39	0.1.00		90.000,00	
SUB-TOTAL				90.000,00	90.000,00	
TOTAL GERAL				90.000,00	90.000,00	

DECRETO Nº 30.418 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo nº 001, de 04 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.418/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0017.137500	3.3.90.39	0.1.00	21.000,00		
	01.031.0017.237800	3.3.90.39	0.1.00		17.000,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.30	0.1.00		4.000,00	
SUB-TOTAL				21.000,00	21.000,00	
TOTAL GERAL				21.000,00	21.000,00	

DECRETO N° 30.419 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.530.000,00 (cinco milhões quinhentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.419/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.39	0.2.14	100.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	5.030.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	400.000,00		
	10.128.0014.234000	3.3.90.33	0.2.14		430.000,00	
	10.301.0002.232800	3.3.90.39	0.2.14		590.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.36	0.2.14		540.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14		1.000.000,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14		1.990.000,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.92	0.2.14		480.000,00	
	10.305.0002.233000	4.4.90.52	0.2.14		500.000,00	
	SUB-TOTAL				5.530.000,00	5.530.000,00
	TOTAL GERAL				5.530.000,00	5.530.000,00

DECRETO N° 30.420 de 31 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei n° 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.420/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.110100	3.3.90.93	0.1.91	10.000,00	
	23.695.0008.110100	3.3.90.35	0.1.91		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

DECRETO N° 30.421 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.421/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.122.0016.250131	4.4.90.52	0.1.00	7.000,00	
	23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00	26.000,00	
	23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00	530.000,00	
	23.695.0008.140200	3.3.90.30	0.1.00		6.000,00
	23.695.0008.140200	3.3.90.32	0.1.00		3.000,00
	23.695.0008.140200	3.3.90.36	0.1.00		3.000,00
	23.695.0008.140200	3.3.90.37	0.1.00		14.000,00
	23.695.0008.140200	3.3.90.39	0.1.00		530.000,00
	23.695.0008.140200	4.4.90.52	0.1.00		7.000,00
	SUB-TOTAL				563.000,00
TOTAL GERAL				563.000,00	563.000,00

DECRETO Nº 30.422 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.422/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECSIS	18.541.0012.135300	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00		
SUB-TOTAL				200.000,00		
560002-SEMAN	15.451.0010.211000	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00	
SUB-TOTAL					200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETO Nº 30.423 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.423/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0012.111100	4.4.90.51	0.1.00	550.000,00		
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.00		550.000,00	
SUB-TOTAL				550.000,00	550.000,00	
TOTAL GERAL				550.000,00	550.000,00	

DECRETO N° 30.424 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.424/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIP	15.452.0013.107400	4.4.90.51	0.1.17	1.200.000,00		
	15.452.0013.107400	3.3.90.39	0.1.17		1.200.000,00	
SUB-TOTAL				1.200.000,00	1.200.000,00	
TOTAL GERAL				1.200.000,00	1.200.000,00	

DECRETO N° 30.425 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 239.806,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.425/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.482.0011.113600	3.3.90.39	0.1.24	239.806,00		
	16.482.0011.113800	3.3.90.39	0.1.24		239.806,00	
SUB-TOTAL				239.806,00	239.806,00	
TOTAL GERAL				239.806,00	239.806,00	

DECRETO N° 30.426 de 31 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.426/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.239800	3.3.90.30	0.2.04	830.000,00		
	12.361.0016.252100	3.3.90.30	0.2.04		480.000,00	
	12.361.0016.252100	3.3.90.39	0.2.04		350.000,00	
SUB-TOTAL				830.000,00	830.000,00	
TOTAL GERAL				830.000,00	830.000,00	

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA N° 007 / 2018

COMISSÃO PROCESSANTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017,

Resolve:

Designar, AMANDA OLIVEIRA SILVA MEDRADO, matrícula 24, TÂMARA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula 31 e JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES, matrícula 21, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante para Elaboração de Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral n° 001/2016, 1° C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 31 de outubro de 2018.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA N° 046/2018

Publicada no DOM de 24/09/2018

Republicada por ter saído com incorreções

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, os procuradores do Município, para compor Comissão Especial de análise do processo administrativo n° 460/2015, da Sefaz, tendo como representantes Karla Leticia Passos Lima, matrícula n.º 810.827, Eduardo de Carvalho Vaz Porto, matrícula n.º 810.851, Emanuel Faro Barretto, n° 810.806 e José Andrade Soares Neto, matrícula n° 810791.

Art. 2° - Compete a comissão requisitar, de outras Secretarias, documentos e informações que se façam necessários à análise pretendida.

Art. 3° - Do resultado da análise poderão ser adotadas as medidas cautelares cabíveis, sejam judiciais ou administrativas, de forma que atenda ao interesse público, no âmbito da competência da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n°: 31225/2018

Interessado: MARCIA DOS SANTOS ARAUJO

(Inscrição imobiliária n° 565.159-0)

Salvador, 30 de outubro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DA CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, IV, "b".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV.

Processo n°: 38652/2018

Interessado: MEDEIA ALVES CORRÊA

(Inscrição imobiliária n° 918.993-9)

Salvador, 31 de outubro de 2018.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BANCO DO BRASIL S/A
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	010.559/008-70
CPF/CNPJ	00.000.000/3389-82
PROCESSO N.	2731/2018
NFL N°	26/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIA INADMITIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §§ 1° E 2°; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

NL	IPU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398) E OUTROS
CPF/CNPJ	456.855.255-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274228-5
PROCESSO (S) N°	20161/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE APA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2015
REQUERENTE	JOSÉ ADOLFO OLIVEIRA CUNHA
CPF	148.824.855-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	655.722-8
PROCESSO (S) N°	4306/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA	IPU/TRSD/2015 - MODIFICADA A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: LEI 7.186/ 2006 - CTRMS, COM ALTERAÇÕES.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE**

CONTRIBUENTES	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; MARCELO DE MEIRELLES FONSECA; MARCOS DE MEIRELLES FONSECA; DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
PROCESSOS Nº	10322/2017; 13478/2016; 13251/2016; 10688/2017; 7492/2018; 20202/2015; 10300/2018; 20204/2015; 20203/2015 20243/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398) E OUTROS
PROCESSOS Nº	20043/2015; 20036/2015; 20032/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

MARIA AMALIA COELHO MIRANDA DE ALMEIDA
 Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 7.233 DE 31/10/2018.

CONTRIBUENTE	STRATEGOS ENGENHARIA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
PROCESSOS Nº	29237/2001
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	86589U.2001
TRIBUTOS	ISS
ADVOGADO	EDSON ISFER E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACLARAR DÚVIDAS QUANTO AO ASPECTO ESPACIAL DA INCIDÊNCIA DO ISS, PRESTANDO AS INFORMAÇÕES E ACOSTANDO OS DOCUMENTOS QUE PASSAMOS A SUMARIAR: A) ACOSTAR OS ANEXOS DO CONTRATO ENTABULADO COM A EMBASA (DOC. DE FLS. 94/106), BEM COMO, O EDITAL CITADO NO REFERIDO DOCUMENTO; B) INFORMAR ENTRE AS RECEITAS APURADAS NO AI EM COMENTO (TERMO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS.04), QUAIS SE REFEREM A SERVIÇOS PRESTADOS EM SALVADOR, SIMÕES FILHO E NAS DEMAIS LOCALIDADES, RESSALTANDO QUE O LAUDO PERICIAL, CITADO PELA PRÓPRIA RECORRENTE A FLS. 737, CONCLUI QUE 60% (SESENTA POR CENTO) DO IMPOSTO PERTENCE AO MUNICÍPIO DO SALVADOR; C) ESCLARECER SE O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO EM SIMÕES FILHO, SE REFERIA A UM ESCRITÓRIO VIRTUAL, CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA PELA FISCALIZAÇÃO; D) COMPROVAR TODOS OS VALORES RETIDOS E RECOLHIDOS PARA O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO; E) APRESENTAR OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, VISANDO RESGUARDAR A VERDADE MATERIAL. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
 Chefe da SECMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**
INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUENTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	47103/2014
INSC. IMOB. Nº	679.085-2
TRIBUTOS	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUENTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	47097/2014
INSC. IMOB. Nº	679.082-8
TRIBUTOS	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUENTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	47152/2014
INSC. IMOB. Nº	679.175-1
TRIBUTOS	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
 Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO
INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUENTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	47096/2014
INSC. IMOB. Nº	679.080-1
TRIBUTOS	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUENTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	47102/2014
INSC. IMOB. Nº	679.084-4
TRIBUTOS	IPTU/TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT

ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9814/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880182/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	FERNANDO DE OKIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8877/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	684/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8849/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	695/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9391/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	585/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8865/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	682/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9381/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	691/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9387/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	575/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	10956/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	560/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	10421/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	683/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11128/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	692/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11529/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	677/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT

ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	10507/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	590/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11512/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	681/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.1087.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9425/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	592/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9384/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	633/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.



DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.
----------------------	---

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8860/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	639/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.1087.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9389/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	622/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	10845/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	544/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9844/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	593/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	10343/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº Nº	500/2016
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 142/2009, da **DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, publicada no DOM de 01 a 04/05/2009, referente à fixação de renda do segurado **ÁLVARO SOARES SANTOS**.

Onde se lê: ... Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2009, data da publicação do ato aposentador.

Leia-se: ..., Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2009, data da idade limite.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de outubro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 153/2009, da **DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, publicada no DOM de 05/05/2009, referente à fixação de renda da segurada **JURACEMA MONTENEGRO DA SILVA**.

Onde se lê: ..., Matrícula nº 1151...

Leia-se: ..., Matrícula nº 302767.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de outubro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 403/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcello Reis Auiç, matrícula 888.037**, para a função de **GESTOR DAS PARCERIAS** que tem como objeto a Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 404/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias que tem como objeto a Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho:

- a) Gilmária Ribeiro da Cunha, matrícula 871.039
- b) Inar Sarmento Gonçalves Lima, matrícula 876035
- c) Karla Cristina Brito Chaves, matrícula 877938
- d) Sandra Elizabete Venâncio, matrícula X920437
- e) Gizia Alves Pereira, matrícula 871329

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Art. 3º Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico de membros do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 405/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 255/2018, publicada no DOM nº 7.174 de 09/08/2018, sobre a Comissão de Seleção do Chamamento Público referente ao credenciamento de Creches Comunitárias para celebração de parceria com a Secretaria Municipal da Educação - SMED:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 406/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Seleção do Chamamento Público referente ao credenciamento de Creches Comunitárias para celebração de parceria com a Secretaria Municipal da Educação - SMED:

- Agda Rocha Cruz, matrícula nº 878.879;
- Charles Michel Araújo dos Santos, matrícula nº 880.384
- Lindalva dos Reis Amorim, matrícula nº 885.754.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 407/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ELISANGELA CORREIA DA SILVA, matrícula 875.800, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0956 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 408/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, EDILEUZA ALVES PEREIRA, matrícula 876.003, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Matutino, da Unidade de Ensino 0946 - MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 409/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSENILDA DA SILVA LOPES, da matrícula 871.775, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1115 - MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 410/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA ALVANDY MARTINS DA SILVA, matrícula 871.691, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0723 - MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 411/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA HELENA GARRIDO FORESTIERI, matrícula 15.628, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Matutino, da Unidade de Ensino 0139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 412/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, RUTH SILVA CAVALCANTI, matrícula 881.445, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno Matutino, da Unidade de Ensino 0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 413/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, TELMA DE JESUS DOS SANTOS, da matrícula 882.751, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 1105 - MUNICIPAL DE SANTANA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 414/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 878.647, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de 1113 - MUNICIPAL OITO DE MAIO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 415/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, ELISANGELA CORREIA DA SILVA, matrícula 875.800, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0942 - MUNICIPAL DARCY RIBEIRO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 416/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, FABIA DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 879.821, do Cargo em

Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Matutino, da Unidade de Ensino 1142 - MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 417/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, KATIA MARIA FERREIRA MELO, Matrícula 872.336, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1051 - CRECHE PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO FAZENDA GRANDE III.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 418/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, LUECI SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula 873.385, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Vespertino, da Unidade de Ensino 0240 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR. AUGUSTO LOPES PONTES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 419/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, MARIA LUIZA BRITO DA CRUZ, matrícula 878.197, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM 4, turno noturno, da Unidade de Ensino 1118 - MUNICIPAL DE PARIPE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 420/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, desde 10/05/2018 NINA FLORA MIRANDA LUCAS, matrícula 877.499, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, no turno matutino, da Unidade de Ensino 0548 - MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 421/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, ANA PATRÍCIA BIZERRA LIMA, matrícula 878.060, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, Maturino, da Unidade de Ensino 0703 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE PERNAMBUES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 422/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JOICE GONCALVES FERREIRA SANTOS	879.645	0813 - MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	MATUTINO	DM1
LIVIA MONTEIRO SILVA	881.523	0927 - MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Conselho Municipal do Idoso - CMI****RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.760/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em Ad Referendum, os Projetos, de acordo com o parecer favorável de Conselheiros das Câmaras Técnicas de Orçamento e Finanças e Políticas Públicas de 10/10/2018, conforme descrito abaixo:

- Projeto Melhor Idade Legal, do Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social, no valor: R\$ 79.999,97 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
- Projeto Transformar: Fortalecimento de vínculo familiar e comunitário da Instituição Lar Fabiano de Cristo, no valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- Projeto Bom Viver da instituição Obras Sociais Irmã Dulce -OSID, no valor R\$ 974. 269,96 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 10 de outubro de 2018.

DANIELA SIMÕES MENEZES SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº. 044/2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 26/11/2018, o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira,

matrícula nº. 402, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, durante o impedimento legal da titular Patrícia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula nº. 519, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de outubro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 521/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-36862/2018 em 07/02/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-234**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **Estação Rádio Base ERB BACAJO3**, a operar nas tecnologias GSM, 3G e 4G, com potência máxima irradiada de 81,8 W, localizada na Rua Silva, nº 14, Rótula Via Parafuso, Areia Branca, neste município, nas coordenadas geográficas 12°50'26,76"S e 38°21'37,664"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta PMS/SEDUR;

II. Apresentar à PMS/SEDUR, relatório fotográfico comprobatório da instalação, das sinalizações de identificação da operadora e de advertência quanto ao risco de exposição à radiação eletromagnética conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190/03, internamente e no acesso ao site;

III. Apresentar à PMS/SEDUR, em 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação do aterramento da torre segundo o item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190/03, conforme a NBR 5.419.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 522/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-51003/2018 em 03/10/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-235**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **BIOLIVE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 08.018.825/0001-45, com sede na Rua Professor Rômulo Almeida, 15, Acupe de Brotas, Salvador-BA, para atividade de **Imunização e controle de pragas urbanas**, realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°59'47,47" S; 38°29'30,09" O.(Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes

condicionantes:

- I. Manter a SEDUR/PMS informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento;
- II. Atender ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), encaminhando anualmente à SEDUR/PMS, relatório de execução do PGRS acompanhado de ART do profissional e de documentação comprobatória da destinação dos resíduos;
- III. Realizar a tríplex lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfestantes antes de sua devolução;
- IV. Priorizar o reaproveitamento da água oriunda da tríplex lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfestantes, nas novas diluições da mesma composição. Caso contrário, armazenar corretamente este efluente e destiná-la adequadamente para o fabricante ou empresa especializada. Sob hipótese alguma a calda poderá ser desprezada/descartada na rede de esgotamento sanitário ou rede de águas pluviais;
- V. Inutilizar as embalagens, recipientes e equipamentos utilizados no processo da tríplex lavagem. Sob hipótese alguma estes materiais poderão ser reaproveitados;
- VI. Devolver as embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes após inutilizadas, para os fabricantes, ou destinar às empresas que possuam licença ambiental para coleta e destinação final de produtos e/ou resíduos perigosos;
- VII. Fornecer e fiscalizar o correto uso dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;
- VIII. Promover periodicamente treinamentos aos funcionários sobre os procedimentos operacionais padrão da empresa e ações de educação ambiental voltadas para o correto descarte dos efluentes líquidos/resíduos sólidos; e quanto a importância da segurança do trabalho. Apresentar anualmente, à SEDUR/PMS, as listas de presenças dos funcionários nos treinamentos, acompanhadas de fotografias, material utilizado na apresentação e currículo do profissional palestrante;
- IX. Seguir as determinações da RDC nº 52/2009, da ABNT 13.968 e da Resolução CONAMA nº 334/2003 e demais legislações aplicáveis;
- X. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 90 (noventa) dias, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- XI. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 90 (noventa) dias, Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária;
- XII. Manter sempre atualizado o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o Alvará de Saúde.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 523/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-26232/2018 em 30/05/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-236**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **YACHT CLUBE DA BAHIA**, inscrito no CNPJ 15.154.354/0001-68, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3252, Barra, Salvador-BA para **operação de atracadouros e instalações de manutenção de embarcações**, no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 13º 0'1.85"S, 38º31'52.96"W; 12º59'58.35"S, 38º31'51.26"W; 12º59'52.03"S, 38º31'47.46"W; 12º59'49.19"S, 38º31'46.15"W; 12º59'59.47"S, 38º31'47.50"W (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer ampliação ou modificação das atividades regularmente existentes;
- II. Apresentar à SEDUR/PMS, relatórios anuais com dados consolidados referentes à execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos, Biota Aquática e Corais,

acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis pela sua elaboração; e enviar cópias para o órgão gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Baía de Todos os Santos;

III. Realizar procedimentos necessários ao bom estado de conservação dos pilares e estruturas fixados no fundo do mar, a fim de evitar seus colapsos;

IV. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

V. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, relatório da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, comprovantes atualizados de destinação final das embalagens contaminadas decorrentes do serviço de manutenção, restos de estopas, lixas, borras oleosas da SAO, sucatas, entre outros resíduos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;

VI. O óleo usado proveniente das operações de troca de óleo lubrificantes, a borra do separador água/óleo e o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006;

VII. As embalagens vazias de produtos lubrificantes deverão, previamente à reciclagem ou descarte, ser completamente escoadas e inutilizadas através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006. Realizar a logística reversa dessas embalagens;

VIII. Adequar a área de lavagem de embarcações, realizando o reparo das canaletas perimetrais interligadas a caixa Separadora de Água e Óleo (SAO) e instalar equipamentos para tratamento e reutilização da água usada na lavagem dos veículos, para a mesma finalidade, conforme a Lei Municipal nº 890. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos;

IX. Adequar a área dos serviços de pequenos reparos de cascos de fibra e pintura, devendo esta ser: seca, fechada com lonas, pavimento impermeável e dotada de controles de poluição adequados. Caso ocorra o lixamento molhado dos cascos, esta área deverá dispor de sistema de tratamento constituído de caixa de passagem e tanque de floculação. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos e memorial descritivo dos controles de poluição adotados;

X. Obedecer a Norma Regulamentadora NR 20, em relação a sala de armazenamento interno de líquidos combustíveis e inflamáveis, devendo os tanques que armazenam líquidos inflamáveis e combustíveis possuir sistemas de contenção de vazamentos ou derramamentos, dimensionados e construídos de acordo com as normas técnicas nacionais;

XI. Adequar os equipamentos (utilizados no transporte de líquidos inflamáveis e combustíveis e os utilizados nos serviços de troca de óleo) de forma a conter vazamentos ou derramamentos em caso de acidentes. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XII. Utilizar bacias de contenção móvel sob os tanques, vasilhames e tambores tonéis sujeitos a vazamento de óleos e graxas, realizados em área desprovida de sistema Separador de Água e Óleo (SAO); ou armazená-los em área provida de sistema Separador de Água e Óleo (SAO). Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos da alternativa adotada;

XIII. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, laudo de eficiência dos sistemas Separadores de Água e Óleo (SAO) Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e da Resolução CONAMA nº 430. O Laudo deverá conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

XIV. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga e visita dos tanques de combustíveis, do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente à SEDUR/PMS, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XV. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta SEDUR em serviços-formulários;

XVI. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, relatórios da realização de campanhas anuais de educação ambiental direcionadas aos sócios. As campanhas deverão ser voltadas para sensibilização da importância da limpeza das praias e do manejo adequado dos resíduos sólidos e efluentes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 524/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-40715/2016 em 21/07/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LO-012**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental de Operação pelo prazo de 03 (três) anos, a **JJS COMERCIO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ 63.269.237/0001-92, com sede na Rua do Pisca-pisca, nº 122, Pirajá, Salvador-BA, para **reciclagem de materiais metálicos, triagem de materiais recicláveis (que inclua pelo menos uma etapa do processo de industrialização), com capacidade de processamento de 27 toneladas/dia de sucatas metálicas**, realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º53'14,64"S e 38º26'41,17"S; 12º53'13,16"S e 38º26'41,32"O; 12º53'14,01"S e 38º26'44,56"O; 12º53'12,36"S e 38º26'44,58"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos com comprovantes de destinação dos resíduos (embalagens de graxas, lubrificantes, borra oleosa proveniente da SAO, material absorvente utilizado para remoção de óleos e combustíveis, limalhas de sucatas metálicas, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA Nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

IV. Realizar a limpeza periódica do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) - canaletas e caixa coletora, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

V. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo (SAO). Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e Resolução CONAMA Nº 430. O Laudo deverá conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

VI. Não serão permitidas, na área do estabelecimento, operações de manutenção veicular ou abastecimento de veículos;

VII. Manter o ambiente limpo e organizado, devendo realizar periodicamente os serviços em controle de vetores e pragas urbanas;

VIII. Disponibilizar todas as sucatas com resquícios de óleos e/ou graxas, assim como, todos os recipientes de acondicionamento de óleo novo e/ou contaminado e demais resíduos sólidos contaminados, na área específica determinada para esta finalidade;

IX. Realizar a limpeza e manutenção periódica do tanque séptico com empresa especializada, de modo a garantir sua eficiência, devendo apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, apresentar anualmente documentação comprobatória da limpeza e destinação do todo;

X. Receber e/ou adquirir motores, máquinas, tanques, tambores, entre outros equipamentos oriundos de desativação industrial, somente após a sua devida descontaminação, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória;

XI. Não realizar, sob hipótese alguma, a descontaminação de equipamentos industriais;

XII. Implantar canaletas metálicas perimetrais em toda a área reservada para os equipamentos, produtos e resíduos contaminados por óleos e/ou graxas, devendo garantir que todos efluentes, que por ventura aconteçam, sejam encaminhados para a caixa Separadora de Água e Óleo (SAO). Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XIII. Adotar o seguinte procedimento em caso de pequenos vazamentos de combustíveis e/ou óleos dos veículos: usar material absorvente, devendo evitar o uso de água ou solventes para a limpeza. Recolher todos os materiais que entrarem em contato com o lubrificante ou combustível, armazená-los em recipientes adequados e encaminhá-los para aterro de resíduos perigosos;

XIV. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços / formulários, devendo apresentar à SEDUR/PMS semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados,

o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 525/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no EX nº 5911000000-779/2018 e Processo nº PR 5911000000-23299/2018, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-010**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão da Condicionante nº IV, anteriormente alterada através da Portaria 394/2018, publicada no DOM nº 7.177, em 14/08/2018, retornando à redação originariamente transcrita na Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-010 vinculada ao PR 5911000000-43609/2016, publicada pela Portaria nº 21/2017, DOM 6.843, de 18 de maio de 2017, concedida à **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos seguintes termos:

"IV. Apresentar à SEDUR/PMS laudo de emissões atmosféricas da fábrica e entorno, a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta"

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º O prazo para cumprimento da condicionante IV deve ser contado a partir da data da publicação da licença ambiental (18 de maio de 2017).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 22/2016 da SEDUR, publicada no DOM nº 6.503 de 16 a 18 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no EX 5911000000-787/2018,

Onde se lê: "... Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4451, Pituba..."

Leia-se: "... Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4541, CEP: 40.280-000, Parque Bela Vista, Salvador/BA..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 30/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607118	45837/18	LIBERDADE DOS SONHOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	26.074.992/0001-95	VALDINELIA MOREIRA	R\$167,39
605857	35071/18	FIORI VEICOLO S.A	35.715.234/0004-42	VALDINELIA MOREIRA	R\$800,00
605874	13394/18	RESTAURANTE TEMPERO CASEIRO LTDA - ME	04.611.801/0001-44	VALDINELIA MOREIRA	R\$215,22
310509	48570/18	MARLI DE JESUS SOUZA - ME	11.428.327/0001-85	VALDINELIA MOREIRA	R\$573,93
310507	48547/18	GILSON DA ROCHA LOBO - ME	19.534.816/0001-23	VALDINELIA MOREIRA	R\$143,48
605512	49150/18	TERIVALDO CANDIDO BISPO MATTOS	08.414.279/0001-61	VALDINELIA MOREIRA	R\$597,85
604985	49399/18	KIOSKAO LANCHES LTDA - ME	63.220.297/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$167,39
604984	49422/18	J C SARMENTO GADELHA - ME	13.391.874/0001-69	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.032,69
604814	51064/18	ALVARO RAIMUNDO CAMPOS MARTINS JUNIOR	30.696.846/0001-79	VALDINELIA MOREIRA	R\$89,74

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 30/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604035	47465/18	MORENA VEÍCULOS LTDA	00.371.208/0001-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$777,30
323123	60016/17	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S/A	21.120.716/0001-00	LIVIA KALID	R\$10.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **05**

Salvador, 31 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 162/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP n.º 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal n.º 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADAM BORGES DE ALMEIDA	3182491/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ADRIANA LACERDA PIMENTEL	2778206/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ADRIANO SILVA LEITE	3932541/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ADRIELE SANTOS DE JESUS DIAS	3846903/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
AERLON ARAUJO OLIVEIRA	3895372/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
AGNES MARIA LIMA ALVES CARDOSO	4632673/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
AIANDRA SANTOS RIBEIRO	3452412/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
AIESCA VIDA ANUNCIACAO SANTOS BARBOSA	4136428/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
AILA DE SOUZA COSTA	2916761/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
AIRA CAROLINA DOS SANTOS REIS	4714700/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALAN LUCAS DE JESUS SACRAMENTO	3554480/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALANA DA SILVA BORGES	4631182/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALANA KATHARINE DA CRUZ LIMA	3570122/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALANA PINTO COSTA	2547686/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALANA SANTOS SILVA	3230542/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALANE DE SANTANA DOS SANTOS	3630050/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALESSANDRA DE ASSUNCAO COSTA	3230074/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALESSANDRO HUMBERTO DE CARVALHO GOMES	4399348/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
ALEXANDRE CONCEICAO DA ASSUNCAO	4293863/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALEXANDRE MAGNO LIMA SENA	3963094/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALEXANDRO DE MELO PAIXAO	2793473/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS	3949879/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4002339/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALICIA MAYANE DA CRUZ BISPO	4268709/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALINE MARIA ITAPARICA DE SALES	4158159/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALISSON BASTOS VIEIRA	3517960/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ALISSON EVANGELISTA DOS SANTOS	4573229/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ALMERINDA RIBEIRO DO CARMO	3970838/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ALOISIO DA SILVA PIRES	2312574/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ALTAMIR DO CARMO CERQUEIRA	2032015/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ALTAMIRANDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	3647092/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
AMANDA DA SILVA MARINHO	4557835/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
AMANDA DE JESUS DA PAZ	3038843/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
AMANDA SANTOS DA SILVA	4579527/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
AMANDA VITORIA DOS SANTOS DE AMORIM	4050005/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA ALICE SOUSA DA CONCEICAO	4067647/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS	3854256/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA BEATRIZ DE JESUS DA SILVA	3943477/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA BEATRIZ MOTA ASSUNCAO	3980338/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA CAROLINA MATOS BENICIO DOS SANTOS	2090784/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA CAROLINE SANTANA BISPO	3852479/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
ANA CLARA FARIAS D. NASCIMENTO DOS SANTOS	4180006/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA CLARA GUIMARAES SANTANA	4341639/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA CLARA SILVA COELHO DOS SANTOS	4744691/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA LAURA DA ANUNCIACAO SACRAMENTO	4307202/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA LUCIA CONCEICAO SAO PEDRO	3205854/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA LUISA LIMA MORAIS	4101212/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA LUIZA FERNANDES DE SOUZA	4575083/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA LUIZA PEREIRA MARQUES DOS SANTOS	4671274/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA PAULA SANTOS DOS SANTOS	3241292/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA TARSIS SOUZA SANTOS	3964189/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA VITORIA DOS SANTOS SACRAMENTO	4357107/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANA VITORIA DOS SANTOS SOARES	4552030/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANDERSON RODRIGUES SILVA SANTOS	4604622/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANDRE DUARTE SILVA	3959332/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANDRESA SANTOS MEDEIROS DA CUNHA	3239892/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	3657187/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	4098361/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ANDRESSA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	4307149/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ANDRESSA SAMPAIO SOUZA	4765578/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ANE GRAZIELE DE JESUS SANTOS	4537815/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ANGEL DAVI BARBOSA FONSECA	4572969/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ANGELA MARIA BARRETO DA SILVA	3793148/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ANTONIO DAVI RAMOS SANTOS	3964034/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ANTONIO DEIVISSON TRINDADE DOS SANTOS	4726156/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ANTONIO LUCAS CAMILO AMARAL	3707879/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ARIADNE DE CARVALHO SANTOS DE JESUS	4159283/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ARIANA MARCELA SANTOS CARDOSO	3586459/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ARIANE DOS SANTOS AVELINO	4124427/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ARNALDO JOSE DE MACEDO JUNIOR	4741135/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ARTHUR DA SILVA NUNES	4216463/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ARTHUR DOS SANTOS GESTEIRA	4587157/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ARTHUR SILVA BITTENCOURT GOMES	4754113/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
ARTHUR TEIXEIRA DOS SANTOS	4675903/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BEATRIZ BITENCOURT DA SILVA	4733557/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BEATRIZ DE JESUS DE LIMA	4604394/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	3902038/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BEATRIZ SANTANA CORREIA	4133637/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BEATRIZ SILVA DA CRUZ	4593860/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BEATRIZ SILVA DE MELLO	3990229/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BENICIO MISAEL MIRANDA DE ARAUJO	4650102/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BERNARDO VERGASTA ROCHA	4733293/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BIANCA CRISTINA SANTOS DE JESUS	2886586/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BIANCA DA SILVA MOURA	4229073/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BIANCA DOS SANTOS CERQUEIRA	2795873/2018 - EST	10/10/2018	180 DIAS
BRENDA BOMFIM LOPES DA SILVA	4585052/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRENDA DIAS DA SILVA	4153877/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRENDA LUANA DE ALMEIDA TRINDADE	3900302/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRENO RIBEIRO BATISTA	3895854/2018 - EST	10/10/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BRENO SALES SACRAMENTO DA SILVA	4049242/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRISA CAROLINE OLIVEIRA SOUZA	4097809/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRUNA ARIANE COSTA FONSECA DOS SANTOS	4557956/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRUNA MELO SANTOS	3671259/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRUNO COELHO SALES CONCEICAO	4196091/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRUNO DE JESUS FILGUEIRAS	4555656/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
BRUNO RIBEIRO BOMFIM	4467009/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CADMO OTONEI NEREU DOS SANTOS JUNIOR	3898295/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAIO CORREIA DE OLIVEIRA	3969533/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAIO DE JESUS CALDAS	4672800/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAIO IRLAN CORTES DA ANUNCIACAO	3998552/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAIO MOTA BOMFIM	3681475/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAIO RANIERY BORGES DE JESUS	4118619/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAIO SANTANA SILVEIRA	3721936/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAIO VITOR RAMOS REIS	4162414/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAIQUE CAUAN SANTANA RIBEIRO	3709774/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAMILA SILVA DA COSTA	3593477/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAMILLA SANTANA BARBOSA	3901831/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAMILLE VITORIA CONCEICAO DE SOUZA	4201699/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO CRUZ FILHO	3504422/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CARLOS ANTONIO DE SANTANA NEGRIS JUNIOR	2289191/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CARLOS VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA	2168979/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAROLAINE SANTOS DE OLIVEIRA	4036917/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAROLAINE SILVA DOS SANTOS	3639903/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAROLINE FONSECA REBOUCAS	4566076/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAROLINE LACERDA DE JESUS	4718763/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CAROLINE SILVA CALISTON DOS SANTOS	2783938/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CASSIANO SILVA BORGES	4068120/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CASSIO FELIPE OLIVEIRA BARBOSA	4700104/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
CATHARINA SANTANA SANTOS	4189980/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CAUA MELO DOS SANTOS	3432527/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CAUA SANTANA GOES	4078308/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CAUAN DOS SANTOS CALMON	4541831/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CAUAN HENRIQUE DE SOUSA GOMES	4418488/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CAUAN TOURINHO SANTOS	4279995/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CECILIA BEATRIZ BARBOSA DE CARVALHO	4081232/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CECILIA DA CONCEICAO CRUZ	4529272/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CECILIA DE AZEVEDO FIGUEREDO DOS SANTOS	3526870/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CHARLES SANTOS SOUZA	4752959/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CHRISTIAN GABRIEL SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	4644081/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CLARICE LADEIA COLEN DOS SANTOS	2594403/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
CLARICE SANTANCHE NOLASCO	4230007/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CLARISSE SILVA DOS SANTOS	3893969/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CLAUDIA SANTANA RIBEIRO DA SILVA	4468051/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CLAUDIO DA PURIFICACAO BEZERRA	3708589/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CLEIDINICE SANTOS BARBOSA	4357531/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CLEITON CONCEICAO BARBOSA	2248853/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CLEITON MATOS DOS SANTOS	3536500/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CRISLANE SOUZA DE SANTANA	4678651/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CRISPIM DOS SANTOS XAVIER	4169481/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CRISTHIAN DOMINGOS G. DOS SANTOS PEREIRA	4220332/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CRISTIANE ALVES DIAS	4752096/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CRISTIANE COSTA NASCIMENTO	4748822/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CRISTIANO EMANUEL SANTOS NASCIMENTO	4107871/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CRISTINA VALERIA SANTOS DE FREITAS	3967136/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
CRISTOVAM BOMFIM SANTOS	4407958/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAIANA GUEDES BATISTA DOS SANTOS	4727623/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAISY ANNE PINTO JESUS	3096648/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANDARA DA SILVA SOARES	4262669/2018 - EST	10/10/2018	180 DIAS
DANIEL BISPO DE JESUS	4605138/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIEL CAMPOS DE CARVALHO MARQUES	4343959/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIEL DA SILVA CONCEICAO	4130725/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIEL LUCAS DA SILVA ARAUJO	3902521/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIEL MUNIZ PAIXAO	3605314/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIEL SANTOS BATISTA	4751584/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIEL SANTOS DOS REIS	4295325/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIEL VARJAO ROSA DOS SANTOS	3029623/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIELA RODRIGUES TRINIDADE	3754989/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANIELLA ALESSANDRA BARBOSA GUIA	3977948/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANILO BRITO SANTOS	4153921/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANILO DOS SANTOS SOUZA BAIENSE	4139356/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DANILO SILVA SANTOS	3776851/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVI BEZERRA DA MOTA	4624757/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVI DE AQUINO SIMOES	3879254/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVI DE JESUS SANTOS	4543458/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVI FRANKLIN DE BRITO SANTOS	4299057/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVI GOMES BASTOS PRIMO	4737037/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVI LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	4775507/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVI MACIEL DE ARAUJO	3263197/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
DAVI SANTOS SANTANA	4134701/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVI VICENTE ANDRADE DOS SANTOS	4679257/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVID GABRIEL MACEDO DE JESUS	4558829/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVID LUCAS FERREIRA DE JESUS	4730930/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DAVID SOUSA DOS SANTOS	4286759/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DEBORA EVELYN FRANCA BARROS SANTOS	3915440/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DEISE TOMAZ DOS SANTOS	3996631/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DEJANIRA SILVA SANTOS	2792406/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DENILSON DE SANTANA CARVALHO	3902037/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DENILSON SANTOS PEREIRA	3598894/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DENISE SILVA BATISTA	3569605/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DERIK DE SOUZA MALTA	3996262/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DIEGO DIAS SALLES	3652954/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DIEGO DOS SANTOS BARBOSA	4035680/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DIEGO LOPES DOS SANTOS	3518973/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DIEGO MORENO SANTOS	4749943/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DIEGO RANGEL SANTOS ANUNCIACAO	2624505/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DIEGO SANTOS DA SILVA	3163976/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DIOGO LIMA BARBOSA	4636058/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DITFER MILLENO SANTOS PEREIRA	4664675/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
DJALMA OLIVEIRA COELHO	4247985/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
DOMINIQUE VICTORIA BARBOSA DOS SANTOS	4691540/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
DOUGLAS SANTOS DOS REIS	4188926/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
DOURIVAN MOREIRA DA SILVA	3983932/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
EDDY VANDRO SANTOS PEREIRA	3543787/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EDICARLOS SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	3127182/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EDILSOMAR OLIVEIRA DE JESUS	4037021/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EDNALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA	4138484/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
EDSON SANTOS LIMA	2160803/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EDUARDA DOS SANTOS SILVA SACRAMENTO	4346801/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EDUARDO DE JESUS SANTOS	3894012/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS	4263938/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EDVALDO DA CRUZ SANTOS	3911159/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ELBA SANTIAGO RODRIGUES ROSA	2091630/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ELIDA MIRANDA DOS SANTOS	3027473/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ELIENE DA PAIXAO SAMPAIO ALMEIDA	3114612/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ELISETE SANTANA SANTOS	2592923/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ELIVALDO SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	3800531/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ELIVIANE DA SILVA MORAES	3593645/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ELIZANA DOS SANTOS DA CRUZ	4590925/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMANUELA DE JESUS MACEDO	4717242/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMANUELE FREITAS DA SILVA	4552072/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMERSON RUAN CARVALHO DOS S. DE OLIVEIRA	4001330/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMILE DOS SANTOS SIQUEIRA DE JESUS	3895213/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMILE PEREIRA DA SILVA	3656212/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMILLI THAIANI DE ARAUJO PURIFICACAO	4638896/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMILLY CRISTAL FURTADO MUNIZ DE SOUSA	3900534/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMILLY MULLER DE JESUS BARBOSA	4169456/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMILY MANHAES ALVES DA FONSECA	2868675/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMILY SILVA DE JESUS	4080647/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EMILY SOARES DE JESUS	4132319/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ENALDO DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	4279227/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ENZO GUILHERME ROCHA SANTANA	4133790/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
ENZO LUIS DE JESUS LIMA	4668867/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERICA DA SILVA FARIAS	4199377/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERICA DOS ANJOS OLIVEIRA	3261834/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERICA FONTES DE MACEDO	4104926/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERICA SANTOS FRANQUETA	3857173/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERICK ARAUJO DE SOUZA	4584366/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERICK FARIAS SANTOS	3994807/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERICK LINS ROCHA	4216696/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERICK WENDEL DA CONCEICAO DE SOUZA	4765020/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ERIJANE SANTANA SANTOS	4187855/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERLEN CONCEICAO DOS SANTOS	3858377/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ERLON DA SILVA CIRQUEIRA FRANCISCO	4166658/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EROS DIAS BARAUNA	4682526/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ESTER SOUZA LIMA	3582401/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
ESTHER LUIZE BARBOSA QUEIROZ	4452782/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVA EMILY SALES DE DEUS LIMA	3957724/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVANDRO ALEXANDRE SILVA NETO	2059882/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVANI DE SOUZA PEREIRA	4634584/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
EVANILDO SOUZA SANTOS	2339344/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVELIN CARVALHO TUDE	3579136/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVELYN DE JESUS SANTOS	4101203/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVELYN OLIVEIRA DE ARAUJO	3259911/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVELYN SANTANA SILVA	4074171/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVERSON CERQUEIRA DA CRUZ MAIA	4105820/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EVERTON VINICIUS SANTOS CORREIA	3997801/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EZEQUIEL OLIVEIRA ROSA	3172432/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
EZEQUIEL SILVA DOS SANTOS	4041810/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
FABIAN MATHEUS SANTOS SERRA	3634848/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
FABIANA NOBREGA BATISTA GOMES DOS SANTOS	3271020/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
FABIANA SANTOS DE ALCANTARA	4655186/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
FABIOLA GONCALVES DE SANTANA	3171612/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
FABRICIO MENDES ALMEIDA	4038201/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
FELIPE AZEVEDO GOES BRUNELLI	3726022/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
FELIPE BISPO TELES CONCEICAO	3176663/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
FELIPE CAIRES DA COSTA PINTO	3815188/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
FELIPE DE JESUS DOS SANTOS	4117386/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
FELIPE DOS SANTOS	3432597/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
FELIPE MARQUES DE CERQUEIRA	2068103/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
FELIPE MATEUS NASCIMENTO DA SILVA	2371097/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
FELIPE RAMOS SANTOS	4066658/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FELIPE RIAN SANTOS ALMEIDA	4542511/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FELIPE RODRIGO PEREIRA DA SILVA	4393792/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FELIPE SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	4046839/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FELIPE SILVA GONCALVES	3922216/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS	2482349/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	3775321/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FERNANDO DE SOUSA RABELO	4352906/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FILIPE BAHIA VIEIRA	3838630/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FILIPE CORREIA COSTA PINTO	3894826/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
FILIPE FERNANDES COELHO	3435091/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
GABRIEL DOS SANTOS MIRANDA	3797577/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
GABRIEL SILVA MOREIRA	4347217/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
GABRIELA OLIVEIRA DE CAMPOS	4436064/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
GABRIELA RODRIGUES CARDOSO SANTOS	4182562/2018 - EST	24/09/2018	180 DIAS
GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	4117908/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUILHERME SOUZA BRITO	4338981/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GUILHERME UILSON PIRES DA PAIXAO	4031862/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUILHERME VIEIRA DE MELO CONDE	4763412/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUSTAVO ALVES COSTA	3959677/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUSTAVO ARAUJO SOUZA	4277872/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUSTAVO BRITO PAIVA	4265924/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUSTAVO DE ABREU GONCALVES MENDES	4562004/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
GUSTAVO MANOEL SANTOS SOARES	3843298/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUSTAVO PINTO JESUS DOS SANTOS	3433505/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUSTAVO SANTOS SALES	3201950/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
GUSTAVO VIEIRA CINTRA DOS SANTOS	4561622/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HASSAN AHMAD JBAHI	3431802/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HELIO WILLIAM SANTOS LIMA	4001120/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HENRI DAVID NUNES CONCEICAO	3907328/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HENRIQUE DA HORA DE JESUS	4724073/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HENRIQUE MARTINS SANTOS OLIVEIRA	2764299/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HENRIQUE SANTOS BRAGA	4311033/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HERMERSON SOUZA DE MELO FILHO	4007051/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HERNA DE JESUS SOUZA	4301374/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HORUS JERICHO STARTERI SAMPAIO	4398445/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
HOSANA ESTHER SANTANA DE SOUZA	4604144/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IAGO CABRAL DOS SANTOS	3996960/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IAGO SANTOS DE JESUS	4172197/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IAQUIRA ESTEFANI MAGALHAES DA SILVA	4000970/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IASMIM CRISTINA SILVA SANTANA DE JESUS	3996665/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IASMIM SANTOS DA CRUZ	3261766/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IASMIN DOS SANTOS ARAUJO	3177079/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ICARO CARVALHO DE ASSIS	2921556/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IDRIANE MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	3615927/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IGOR DA SILVA DA CONCEICAO	4142213/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IGOR LUCAS COSTA DE OLIVEIRA	3332199/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IGOR ZABAY DOS SANTOS SILVA	4656477/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ILANNA FERNANDA PEREIRA SA	4377640/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ILMA SILVA MAIA	3897806/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
INDIARA SANTOS DE JESUS	2015095/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
INES ALVES SANTANA	3257358/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
INGRID MAXIMA DOS SANTOS	2021054/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
INGRID PEREIRA RIBEIRO	3923668/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
INGRIDE SANTOS DA SILVA	4169691/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IRACI SANTOS GONCALVES DA SILVA	4512271/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
IRENE MARIA BRAGA BLUMETT	4665347/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IRIS DA SILVA NASCIMENTO	4638955/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IRIS RODRIGUES OLIVEIRA	4764551/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
IRIS VITORIA OLIVEIRA SOUZA CARDEAL	4174303/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISABELA RUEDA DOS REIS ALMEIDA	4760881/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISABELA SILVA DE SOUZA	4156559/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISABELE PINTO SILVA	4379884/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISABELLA FERAZ DE OLIVEIRA	4762468/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISABELLA FERREIRA DA SILVA MORAIS	4729916/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISABELLA SOUZA SANTOS	4574342/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ISABELLE FERREIRA MOREIRA	4450250/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISAC SILVA CASTRO	3887126/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISADORA SILVA DE ALMEIDA	2718744/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISAEOL OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS	3630153/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISAUQUE AZEVEDO SANTOS	4108069/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISIS OHANNA PASSOS DE M. O. SANTANA	3371054/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ISRAEL DAS VIRGENS OLIVEIRA	4664472/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ITADSON PINTO BARBOSA	3863015/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ITAINA QUELE DA SILVA RODRIGUES	2941795/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ITALA GARCIA BARBOSA	1971233/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
ITALO ANDRADE DOS SANTOS	4162841/2018 - EST	17/09/2018	180 DIAS
ITALO BRUNO SANTOS DE JESUS	3593998/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
ITALO COUTO DOS SANTOS	4730491/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
ITALO SANTOS LIMA CONCEICAO	4743738/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
ITANA SANTOS DE JESUS	1953561/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
JANDISON BARBOSA SOUZA	4650626/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
JANILCE FELIX RAMOS	4413936/2018 - EST	24/09/2018	180 DIAS
JEFERSON VIDAL CARNEIRO	2926915/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
JENIFFER SOUSA DOS SANTOS	4663477/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
JENNIFER PEREIRA DOS SANTOS	4385428/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
JOANA VITORIA MAMEDES SILVA COSTA	3332410/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
JOAO CAETANO SOUZA CARVALHO SILVA	2577575/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
JOAO MARCOS MENESES FERREIRA	3883495/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
JOAO PEDRO DOS PRAZERES CORREIA	4176247/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
JOAO ROBERTO SANTOS DE SA	4584242/2018 - EST	28/09/2018	180 DIAS
JOAO VITOR CHAGAS FRANKLIN	3647045/2018 - EST	28/09/2018	180 DIAS
JOAO VITOR RIBEIRO NUNES	4034521/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
JOEL PEREIRA FRANCA	4150746/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
JONATAS SENA BRITO BISPO	3726588/2018 - EST	28/09/2018	180 DIAS
JUCINEIDE ALVES ATAIDE DANTAS	4306763/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
JULIA DOS SANTOS CORREIA	4556196/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
JULIA ELLEN DOS SANTOS SOUZA	4036513/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
JULIA FREITAS DE SANT ANNA	4116733/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
JULIA GABRIELE SANTOS SANTANA	4222325/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
JULIA MARIA NASCIMENTO GOMES	4537496/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
JULIA MOREIRA E SOUZA	4046123/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
JULIA SANTOS CARVALHO	4506212/2018 - EST	18/09/2018	180 DIAS
JULIANA SOARES DOS SANTOS	3948457/2018 - EST	10/10/2018	180 DIAS
KAUAN VASCONCELOS SILVA	4659129/2018 - EST	21/09/2018	180 DIAS
LANA VICTORIA LIMA LINHARES	4669607/2018 - EST	21/09/2018	180 DIAS
LEVI SOUZA DE JESUS DA SILVA BRAZ	4214911/2018 - EST	28/09/2018	180 DIAS
LIZ MICHELLE CONCEICAO OLIVEIRA	4146101/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
LIZANDRA ARAUJO DIAS MOREIRA	4300277/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
LORRANE LOPES DA SILVA	4589353/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
LOURRANA MIRANDA DO NASCIMENTO	3916138/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
LUAN BISPO DOS SANTOS	3281860/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
LUCAS DE CARVALHO NUNES SANTOS	4240938/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUCAS DE JESUS NASCIMENTO	3890450/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
LUCAS LOPES DA SILVA	4144345/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUCAS MUNIZ VIEIRA SANTOS	3918119/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUCAS SANTANA DOS SANTOS	4002460/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA	4657230/2018 - EST	12/09/2018	180 DIAS
LUCIANO COSTA DE OLIVEIRA	2505651/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUCIANO DA SILVA ALVES	4351041/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
LUCIANO FILIPE DE MELO NOGUEIRA	4018144/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUCILENE CONCEICAO DOS SANTOS	4300042/2018 - EST	30/08/2018	180 DIAS
LUCIMAR MARIA DO NASCIMENTO	3549167/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUCY ALVES DE CARVALHO	2457909/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUDMILA VICTORIA DE SANTANA NASCIMENTO	3680370/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIGI SANTOS SANTANA	4552549/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIS CARLOS DE ARAUJO F. DO NASCIMENTO	4243215/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIS CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS	3175500/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIS EDUARDO MATOS FERNANDES	3701050/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIS HENRIQUE SANTOS DOS SANTOS	4041862/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIS HENRIQUE SILVA DE LIMA	2732006/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUISE REIS LISBOA SILVA	4634593/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
LUIZ AUGUSTO SILVA FREITAS	4356329/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	4307197/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIZ CLAUDIO SOUZA DA CONCEICAO FILHO	3935551/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIZ GUILHERME SANTOS DOS SANTOS	4222689/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE COSTA DE JESUS SANTOS	4080815/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE ROSARIO DOS ANJOS	3204178/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUIZA STEFANE SANTANA CRUZ NOGUEIRA	4046119/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
LUKAS ROZENDO CONCEICAO DOS SANTOS	4685303/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
LUMA PEREIRA SANTOS	4362430/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
MAILANE FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	4120258/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
MARCELLE BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	4653598/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARCELLE SILVA MACHADO	4243584/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARCELO DA CONCEICAO SANTOS	4768992/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARCOS PAULO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	3371580/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS	4465372/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA BRUNA FERREIRA CAMPOS	3913832/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA CANDIDA DE QUEIROZ PEREIRA SILVA	3894215/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA CLARA BARBOZA CAMPOS	4345414/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA CLARA LIMA DA SILVA	4308768/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA CLARA LIMA DE JESUS	4542122/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA CLARA RODRIGUES DO VALE	4599372/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA CONSUELO CORDEIRO CARVALHO	3712848/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE JESUS GOMES	4355832/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA EDUARDA IRIS DE JESUS ARAUJO	4628931/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA EDUARDA LIMA OLIVEIRA	4674740/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA EDUARDA MOTA OLIVEIRA	4746980/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA EDUARDA MOTA SOUZA	4242976/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS MOTA	3575171/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA JULIA BARBOSA LOURENÇO SANTOS	4729669/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIA MARIANA COSTA SANTANA	2611898/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
MARIA NICOLE FARIAS SILVA	4119622/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIANA BARROS FERREIRA	3940881/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARIANA SANTOS MAIA DE JESUS	4135722/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MARISA SILVA LIMA	4171420/2018 - EST	10/10/2018	180 DIAS
MARIVALDO FIGUEREDO DE JESUS JUNIOR	4607286/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MATEUS GESTEIRA TAVARES DE SOUZA	4663045/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MATEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	4213993/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MATHEUS CARVALHO DOS SANTOS	3761734/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS	4066399/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MATHEUS GABRIEL DE JESUS SILVA	4657763/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
MICHELLE COSTA SANTOS LIMA	2301538/2018 - EST	28/09/2018	180 DIAS
MIGUEL FERREIRA DA SILVA	4048804/2018 - EST	28/09/2018	180 DIAS
MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA	4568526/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
MILENA CARLA DOS REIS SANTOS	3838942/2018 - EST	10/10/2018	180 DIAS
MIRELA VITORIA PEREIRA SANTOS DE SOUZA	4765259/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
MIRIAN DA SILVA RODRIGUES	4194574/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
MISAEEL SANTOS SILVA DA SILVA	4037469/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
MONIQUE SANTOS DE CARVALHO	3909706/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
MURILO ACACIO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	3502212/2018 - EST	10/10/2018	180 DIAS
NATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	3707846/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
NATIELLE SANTANA BATISTA	4543835/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
NELSON JOSE SANTANA DE SOUZA	4044979/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
NELSON NICACIO DIAS JUNIOR	4279155/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
PALOMA BORGES SALES	4714898/2018 - EST	12/09/2018	180 DIAS
PAULA JULIA SANTOS CRUZ SILVA	3169548/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
RAMON SILVA DOS SANTOS	3655368/2018 - EST	12/09/2018	180 DIAS
REBECA DE OLIVEIRA SANTOS	3716735/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
REBECA MOSCOSO DE OLIVEIRA	4173629/2018 - EST	10/10/2018	180 DIAS
REBECA SANTANA DE ASSIS	2147241/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
REBECA SANTANA RODRIGUES	4417259/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
RITA COELHO GESTEIRA	4172737/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
ROBERT SOARES DOS SANTOS	3787566/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
RUAN RIQUELME BATISTA DUARTE DOS SANTOS	4682307/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
RUANY TAYNA ALMEIDA DOS SANTOS	2869932/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
RYAN SOUZA SILVA	4659101/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SABRINA JESUS DA SILVA SOARES CALDAS	4598553/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAFIRA PEREIRA DOS SANTOS	4223374/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAMANTA VITORIA BARBOSA DA SILVA	4128767/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAMARA DIAS BOAVENTURA	4260561/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SAMIR DE JESUS NASCIMENTO	4666580/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAMUEL BARBOSA	3249182/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAMUEL DE BRITO SANTANA	4265075/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAMUEL DE JESUS SANTOS	4657383/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAMUEL GUILHERME TAVARES MOTA	4273186/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAMUEL PASSOS GOMES	4749546/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SAMUEL VITOR DOS SANTOS RAMOS	4233030/2018 - EST	29/08/2018	180 DIAS
SARA CERQUEIRA DE SOUSA SANTOS	3860459/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
SERGIO HENRIQUE COSTA MAGALHAES	3336697/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SERGIO LUCAS VIEIRA VENEGROLES DA SILVA	4678658/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	4076773/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SOFIA DA SILVA CAMARGO	3338447/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
SOFIA FERNANDES CONCEICAO	4117381/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
STEFANE CRISTINA SANTANA DE LIMA	4036984/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
STEFANY DA CONCEICAO DOS SANTOS	4529087/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
STEPHANIE LUANNE MENEZES DOS SANTOS	4604305/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SUELEN FONSECA OLIVEIRA	4229299/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
SUIAN PORTELA LIMA	4535229/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
TACILA SANTOS PARANHOS	3989776/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
TAINA DOS ANJOS OLIVEIRA	3775887/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
TAUAN DE DEUS DOS SANTOS	4046908/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
TAUAN DE JESUS DA PAIXAO	4222822/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
TAYANA LEITE DE LIMA	3463710/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
THAIS BARBOSA SOUSA OLIVEIRA	2870067/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
THAIS SOUZA PINTO	4117892/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
THAISE REBECA DOS REIS DOS SANTOS	3663559/2018 - EST	09/10/2018	180 DIAS
THALIA BARBOSA FERREIRA	2889189/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
THAMARA TOMIRES SOUZA WANDERLEY	3522273/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
THAUAN CONCEICAO SILVANO	4196137/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
THIAGO DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	4050412/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
THIAGO MATEUS ROCHA DE ALMEIDA	4594106/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
THIAGO MELCHIADES R. DE JESUS X. DOS SANTOS	3776300/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
THIERRY ROBERT SILVA SENA	2736691/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
THYCIANE BORGES DA CONCEICAO	4727421/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
TIAGO COSTA DOS SANTOS	2717300/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
TICIELE DOS SANTOS FARIAS	4766436/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
UELITON DA CONCEICAO DE JESUS	3849663/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VALDISON SANTOS PAIXAO	3969977/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VALESCA AMARAL DOS ANJOS SILVA	1987434/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VERONICA PINHEIRO DE JESUS	3385833/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VICTOR ALVES ALEXANDRINO	4297655/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA	4196613/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VICTOR LEONARDO BISPO MARQUES	4626132/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VICTOR LIMA PACHECO	3826287/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VINICIUS GOMES SANTOS CONCEICAO	3851942/2018 - EST	30/08/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VINICIUS MATOS SANTOS	3348407/2018 - EST	08/10/2018	180 DIAS
VITOR ANDRADE DE JESUS COELHO	4181691/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VITOR CRUZ DA SILVA	4299127/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VITOR GABRIEL SANTOS SANTANA	4660291/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VITOR NERY DOS SANTOS	2978099/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VITOR SILVA DE ESTEVAM	3450242/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VITORIA MARIA DE SOUSA COSTA	4562449/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
VIVIANE SOARES SANTOS	3131579/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
WALLACE DE JESUS BARBOSA	3856936/2018 - EST	13/09/2018	180 DIAS
WEIDE ALVES DE JESUS DOS SANTOS	3448464/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
WELLINGTON CAMPOS LAGO	4224029/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
WENDEL DOS SANTOS CERQUEIRA	4024303/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
WESLEI REBOUCAS DOS SANTOS	3194447/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
WILLIAM KAYA LIMA CONCEICAO	2174122/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
YAN DOS ANJOS PINHEIRO DA SILVA	4712315/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
YASMIN CRUZ SENTO SE	4363877/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS
YASMIN GABRIEL DOS SANTOS	4118749/2018 - EST	05/10/2018	180 DIAS
YNAIANNE SOUZA COSTA	4100099/2018 - EST	14/09/2018	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de outubro de 2018.

ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Secretário em exercício.

PORTARIA Nº 163/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016; CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALEX FERNANDO NASCIMENTO ARAGAO	2703018/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ALEX VINICIUS MENDONCA VIEIRA	2454546/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ANA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	2992253/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ANDRE LUIS DA SILVA FERREIRA	4770077/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
ANDRE ULISSES DAS NEVES DE SOUZA	2544237/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
ANGELA MARIA DOS SANTOS	2238279/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ANGELICA JESUS DOS SANTOS	2703371/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ANTONIO ALVES AMARAL	4320347/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
ANTONIO CELESTINO LIMA DE CRISTO	2702956/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANTONIO ELSON LEAL DE MELO	4591130/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
ANTONIO SILVA SOUZA	4708073/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
CARLITO DOS SANTOS	4317787/2018 - DEF	04/10/2018	180 DIAS
CARLOS ALBERTO CORREIA PACHECO	4697735/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
CESAR MIRANDA DA HORA	2752409/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
CREMILDES SANTOS DE OLIVEIRA	3637308/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
EDNALDO FREITAS DE JESUS	4687048/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
EDUARDO UBIRATAN DA SILVA FIGUEIREDO	3176906/2018 - DEF	04/10/2018	180 DIAS
EDVALDO EVANGELISTA SANTOS	2603026/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
EDVAN SERRA RODRIGUES	2683066/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
EDVAN SILVA SANTOS	4708495/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ELANE SANTOS DA SILVA	2926355/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
ELIAS TORRES SILVA	3824808/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ELISABETE SANTOS DE SOUZA	3542829/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ELSON NASCIMENTO SANTOS	3655720/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
EMANUELE SILVA LAGO	3344062/2018 - DEF	30/08/2018	180 DIAS
ERIC TENORIO SILVA	3539103/2018 - DEF	30/08/2018	180 DIAS
GEORGINA FRANCA FONTES	3819332/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
GILDASIO SILVA MIRANDA	4650058/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
GUILHERME BOMFIM GUIMARAES	2819173/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ITAMAR SANTOS BISPO	4638172/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
IVONILDES NANJI OLIVEIRA DE SOUZA	4327750/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JACKSON BAHIANO DE JESUS	3728279/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JADISON OLIVEIRA DOS SANTOS	2309163/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JAILTON DE JESUS TEIXEIRA	2775912/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JAIME FERREIRA SOUZA	3134757/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JENIFER DOS SANTOS SILVA	3380465/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JOAO RANGEL	2690238/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JOAO VITOR OLIVEIRA SALES	3594910/2018 - DEF	04/10/2018	180 DIAS
JOSE CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	3548376/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JOSE LUCIANO ALVES DOS SANTOS	4154780/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
JUCILENE CRUZ PEREIRA	4162289/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
KARINA SILVA DE SOUZA	4758311/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
LAERTE DA CRUZ SILVA	3067560/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
LAILA SANCHES DOS SANTOS SANTANA	2910250/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
LENILDA SILVA DE OLIVEIRA	4610250/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
LILIA TRINDADE SANTANA	2447959/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
LUIS LEONIDAS DOS SANTOS	4224140/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MANOEL MARCELO DE JESUS DOS SANTOS	4529612/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
MANOEL SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	4586477/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MARCIA SUELI OLIVEIRA SANTOS	2288647/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	3422112/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MARCOS NOGUEIRA DE ARAUJO	2683940/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTANA DO ROSARIO	4611515/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DA CUZ	4531935/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ASSIS BORGES	3237144/2018 - DEF	04/10/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA DE BROTTAS DA HORA DOS SANTOS	4668876/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
MARIA DE LOURDES REIS DOS SANTOS	2710272/2018 - DEF	03/09/2018	180 DIAS
MARIA HELENA CORDEIRO SANTOS	2688755/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MARIA HELENA DE JESUS SANTOS	4697920/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MARIA HOZANA SANTOS DE OLIVEIRA	3958028/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MARIA REINA DE ABREU	3552537/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MARILENE ALVES DOS SANTOS	4607813/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
MARINALVA CASAES DOS SANTOS	4355862/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
NADSON DIMAS DE OLIVEIRA	4754351/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
NATHALIA PENNA SANTIAGO	2684482/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
NILTON CELESTINO ALVES	2680613/2018 - DEF	04/10/2018	180 DIAS
PAULINO DOS SANTOS	4704022/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
PAULO RICARDO DE PINHO CORREIA	3729291/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
PEDRO LIMA DOS SANTOS	4043989/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
PEROLINO SOARES FILHO	3719660/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
RAFAELA LIMA DE JESUS	2246401/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
RAILDA ROSA SILVA DE JESUS	4335293/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
RILZA CONCEICAO SILVA SANTANA	4688421/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ROBERLANIA SILVA LIMA	2678342/2018 - DEF	04/10/2018	180 DIAS
ROBSOM ANUNCIACAO CERQUEIRA	3134437/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ROSANGELA CRUZ AZEVEDO	4060704/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
ROSILENE CARVALHO CAETANO	4150100/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
SANDRA CRISTINA ARAUJO SANTOS	2683462/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
SERGIO DOS SANTOS	4244191/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
SHIRLEY SANTOS LIMA	3815977/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
TARCISIO SENA DOS SANTOS	3559449/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
TIAGO DIAS CAVALCANTE	2231797/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
UBIRAJARA DO SACRAMENTO MAURICIO	4649400/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
UIRES BATISTA DOS SANTOS DIAS	2013324/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS
URANIA ASSUNCAO DOS SANTOS	4287733/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
VALMIR AVELINO GOMES	4602861/2018 - DEF	04/10/2018	180 DIAS
VALMIRA OLIVEIRA DA CONCEICAO	3839954/2018 - DEF	04/10/2018	180 DIAS
VALNEI SOUZA BOMFIM	4678763/2018 - DEF	08/10/2018	180 DIAS
VERA LUCIA GARCEZ DAMASCENO	2449525/2018 - DEF	16/07/2018	180 DIAS
VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS DA CRUZ	2712678/2018 - DEF	08/08/2018	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de outubro de 2018.

ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Secretário em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 213/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/11/2018, o servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 928, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular MARCELO EMANUEL

SILVA GOMES, matrícula 1206, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 214/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/11/2018, o servidor UBIRATAN NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula 1306, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular GERCIVALDO ROSARIO DE JESUS, matrícula 914, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 215/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/11/2018, o servidor WANCLER CRUZ DOS SANTOS, matrícula 454, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular JORGE LUIS LIMA MAIA, matrícula 639, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 216/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/11/2018, o servidor ANTONIO CESAR COSTA CUNHA, matrícula 901, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular MARCELO COSTA CASTRO, matrícula 107, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 217/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 12/11/2018, o servidor JOAB ROSA MACHADO, matrícula 1584, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, em substituição do titular GILMAR SANTOS DE CASTRO, matrícula 92, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 218/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/11/2018, o servidor MAURICIO NASCIMENTO FRAGA, matrícula 195, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular JORGE SILVA DOS SANTOS, matrícula 1016, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 219/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/11/2018, o servidor JOSUE BONFIM DE JESUS, matrícula 1266, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula 1064, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 220/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/11/2018, o servidor ALÃ DA SILVA SANTOS, matrícula 735, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular CARLOS ANDRE DE SOUSA SANTOS, matrícula 170, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 221/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/11/2018, o servidor JOSE ROBERTO ALVES VENTURA, matrícula 368, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 222/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 1065/2018, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 31 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 122/2018 - PROC: 5350/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores, notebook, tablete e servidores) com manutenção.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	04	R\$ 927.996,48

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2018

Salvador, 31 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 170/2018 - PROC: 4112/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (leitor biométrico).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	01	R\$ 180.188,69
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP	02	R\$ 23.849,95

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2018

Salvador, 31 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 185/2018 - PROC: 5380/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais, KIT e equipamentos de laboratório

(freezer para armazenamento de gelo) - SMS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - OE	01	R\$ 1.785.600,00

LOTE 02 FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2018

Salvador, 31 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 322/2018, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes classificados em 1º lugar, das licitações a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 8875/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI ANTONIO PITHON da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos de habilitação do licitante a seguir, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Declarar **HABILITADO E VENCEDOR DO CERTAME** o licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO QUALY/JCA**, com o valor global de **R\$ 4.384.598,99 (quatro milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação das consorciadas, conforme documentos acostados aos autos.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCESSO Nº: 2258/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos de habilitação do licitante a seguir, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Declarar **HABILITADO E VENCEDOR DO CERTAME** o licitante classificado em 1º lugar, **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, com o valor global de **R\$ 3.564.505,08 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e oito centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação das consorciadas, conforme documentos acostados aos autos.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento de Habilitação encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que manifestaram previamente a intenção de recorrer das demais fases do presente certame, bem como para os licitantes que desejarem recorrer desta fase, conforme Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital.

Salvador, 30 de outubro 2018

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela **Portaria nº 322/2018**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do licitante classificado em 1º lugar, da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO Nº: **8882/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos de habilitação do licitante a seguir, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Declarar **HABILITADO E VENCEDOR DO CERTAME** o licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO PACTO/FPMF**, com o valor global de **R\$ 4.236.478,49 (quatro milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação das consorciadas, conforme documentos acostados aos autos.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que manifestaram previamente a intenção de recorrer das demais fases do presente certame, bem como para os licitantes que desejarem recorrer desta fase, conforme Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital.

Salvador, 30 de outubro 2018

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA RDC PRESENCIAL Nº 006/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 322/2018, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO Nº: **8879/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI FRUTO DO AMANHÃ** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de preços e Documentos de Habilitação e, tendo em vista que o licitante optou por abrir mão do prazo recursal previsto no edital, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO QUALY-JCA	3.337.046,52	420	420	420

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$ 4.299.814,63 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 31/10/2018

Salvador, 31 de outubro de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 365/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 10.777/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2018 até às 09:00 horas do dia 22/11/2018

Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 366/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 10.989/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2018 até às 09:00 horas do dia 22/11/2018

Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2018 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 367/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 10.995/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2018 até às 09:00 horas do dia 22/11/2018

Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 368/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 8.527/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2018 até às 14:00 horas do dia 22/11/2018

Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2018 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 369/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 12.539/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2018 até às 14:00 horas do dia 22/11/2018

Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2018 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 370/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL

Processo n.º 11.801/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2018 até às 14:00 horas do dia 22/11/2018

Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2018 às 15:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 371/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Processo n.º 14.451/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/11/2018 até às 08:30 horas do dia 21/11/2018

Abertura das Propostas:21/11/2018 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:21/11/2018 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 372/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 14.450/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/11/2018 até às 09:00 horas do dia 21/11/2018

Abertura das Propostas:21/11/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:21/11/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 373/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS E ANTROPÔMETROS

Processo n.º 7.681/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2018 até às 09:00 horas do dia 22/11/2018

Abertura das Propostas:22/11/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:22/11/2018 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 374/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOCO GINECOLÓGICO.

Processo n.º 9.971/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/11/2018 até às 14:00 horas do dia 20/11/2018

Abertura das Propostas:20/11/2018 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:20/11/2018 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 375/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM e INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF.

Processo n.º 13.244/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/11/2018 até às 14:00 horas do dia 20/11/2018

Abertura das Propostas:20/11/2018 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:20/11/2018 às 15:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 376/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO

Processo n.º 14.410/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/11/2018 até às 15:00 horas do dia 20/11/2018

Abertura das Propostas:20/11/2018 às 15:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:20/11/2018 às 16:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 377/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACA FIXA

Processo n.º 15.247/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 22/11/2018 até às 09:00 horas do dia 23/10/2018

Abertura das Propostas:23/11/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:23/11/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 028/2018

Processo n.º 16.232/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Declaro a nulidade do lote 02, com arrimo nas Súmulas 346 e 473 do STF e no Art. 49, caput e parágrafos seguintes da Lei n.º 8.666/93, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a manutenção da validade e da eficácia do ato de homologação aos demais lotes.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	01	19.000,00
UNI HOSPITALAR LTDA	03	7.800,00
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	06	12.960,00
TOTAL		39.760,00

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 04 foi deserto e o lote 05 foi fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 232/2018

Processo n.º 8.050/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (PARA ATENDER O CARNAVAL 2019).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	346,66
	02	688,30
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSPITALARES LTDA	03	498,60
TOTAL		1.533,56

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 234/2018

Processo n.º 8.192/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	25.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	02	255.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	03	2.200,00
	06	375.000,00
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	231.000,00
TOTAL		888.200,00

O Lote 05 restou fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 260/2018

Processo n.º 8.313/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNI HOSPITALAR LTDA	01	39.500,00
	02	39.000,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	03	3.690,00
DROGAFONTE LTDA	04	26.500,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	05	49.280,00
	07	12.720,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME	06	7.345,00
TOTAL		178.035,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 316/2018

Processo n.º 13.237/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	05	96.000,00
TOTAL		96.000,00

Os lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07 restaram desertos.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2018

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL, constituída pelo Decreto n.º 29.658/2018, com fundamento nas Leis Federais n.º 12.232/2010 e 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 4.484/1992, no que couber e em atendimento a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, torna a público o Resultado da Licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA 01/2018 (Tipo: Melhor Técnica) - Processo SECOM n.º 1327/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

LICITANTES VENCEDORAS
PMG COMUNICAÇÃO LTDA
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A
IDEIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA
TOURINHO PUBLICIDADE LTDA

HOMOLOGADO EM: 31 / 10 / 2018

Salvador, 31 de outubro de 2018

MARCUS VINICIUS LEAL DE ANDRADE
Presidente da Comissão**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 402/2018

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

CNPJ: 00.656.809 / 0001-76

VALOR: R\$ 2.990,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: ART.25, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 17/10/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 31 de outubro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DO TESTE DE CONFORMIDADE

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da análise da Documentação Técnica abaixo especificada:

Chamamento Público N.º 002/2018 - Credenciamento N.º 002/2018 - Processo N.º 73248/2018**OBJETO:** Credenciamento de empresa (s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.**Empresa Reprovada: RSBC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Em atendimento ao item 8.8 do edital, será dado prazo para que a empresa se submeta à uma nova avaliação da Comissão.

Data para novo Teste de Conformidade - 08/11/2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 024/2018.

Processo N.º 4388/2018.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de ferramentas para uso do setor de guarda de bens - SEGUB/SEMOP, do tipo menor preço global por lote.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 12/11/2018 até 08:00hs do dia 13/11/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 13/11/2018 às 14:00hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 13/11/2018 às 14:15hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 30 de Outubro de 2018.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 776/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 40.620.098/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA PARA SERVIDOR

VALOR: R\$ 4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

PARECER Nº: 131/2018 DA RPGMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 0.100 -

Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

DATA: 30/10/2018.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2018 - Processo nº: 742/2018-Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, de requalificação urbana da Rua Cachoeira, no Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução, de acordo com o edital e seus Anexos.

LICITAÇÃO FRACASSADA, em razão de ocorrer inabilitação de todas as concorrentes, cujo resultado foi publicado no DOM nº 7.211, pág. 16, de 28/09/2018.

Data Homologação: 31/10/2018

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 31 de outubro de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2018010553

Processo nº 7023/2017

Contratada: TONER PRINTER COM.E SERV. DE INF. LTDA

CNPJ: 11.073.771/0001-25

Objeto: Material de informática

Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 30/10/2018

Salvador, 31 de Outubro de 2018

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 687/2018

PROCESSO: 2194/2018.

CONTRATO nº 146/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL (R\$)
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	2.119,00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 643/2018

PROCESSO: 2193/2018.

CONTRATO nº 145/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100 250407	33.90.39	0.1.00	2.471,80

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 730/2018

PROCESSO: 3797/2013.

CONTRATO nº 088/2015.

OBJETO: descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
GABP	254600	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	0.1.00	2.106.863,32
SEMPs	250132 250119	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00

Salvador, 31 de outubro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 96/2018

PROCESSO N.º 7501/2018.

OBJETO: Realização da palestra motivacional, com o tema: "A missão do bem, celebrando nossos heróis do Serviço Público", para os servidores Destaque 2018, escolhidos pelos Órgãos e Entidades da PMS, em comemoração ao dia do Servidor Público.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL n.º 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE n.º 54/2018 de 30 de outubro de 2018.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ADM.
CNPJ/MF sob n.º 03.420.448/0001-52.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMG	250136	33.90.39	0.1.00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMG

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

PROCESSO: 2193/2018.
CONTRATO nº: 145/2014.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a **CASA CIVIL**, com valor global de **R\$ 29.661,60** (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 2.471,80** (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100 250407	33.90.39	0.1.00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMG

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014

PROCESSO: 2194/2018.
CONTRATO nº: 146/2014.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a **FGM**, com valor global de **R\$ 25.428,00** (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 2.119,00** (dois mil e cento e dezenove reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	250133	33.90.39	0.1.00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMG

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2018
PROCESSO: 3795/2018
OBJETO: Registro de Preços de Água mineral
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 398/2018
CONTRATADO: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
COGEL
DESAL
FCM
FGM
FMLF

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GABP
GABVP
GCM
LIMPURB
PGMS
SALTUR
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMG
SEMOB
SEMOP
SEMPS
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAEL SILVA DE SOUZA
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000053 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L	UN	6,01

Salvador, 31 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2018
PROCESSO: 3795/2018
OBJETO: Registro de Preços de Água mineral
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 399/2018
CONTRATADO: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
COGEL
DESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
LIMPURB
PGMS
SALTUR
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAEL SILVA DE SOUZA
CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000054 - ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS	UN	0,39
02	200000055 - ÁGUA MINERAL COPO 300ML SEM GÁS	UN	0,48
03	200000057 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 330ML	UN	0,73
04	200000058 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500ML	GR	0,66
05	200004196 - ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 330ML	UN	1,01

Salvador, 31 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2018

PROCESSO: 6324/2017

OBJETO: Registro de Preços vestuário para fins especiais - (Bota para Motociclista)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 401/2018

CONTRATADO: MINAS BOTAS IND. COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.212.083/0001-21

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GCM
SEMOB
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCIMEIRE APARECIDA SILVA COSTA
MINAS BOTAS IND. COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007490 - BOTA PARA MOTOCICLISTA GUARDA MUNICIPAL - EM COURO CANO ALTO PRETA.	PAR	139,65
02	200012228 - BOTINA TRANSALVADOR - CANO CURTO EM COURO HIDROFUGADO PRETA.	UN	139,65
03	200012229 - BOTA TRANSALVADOR - EM COURO HIDROFUGADO PRETA CANO LONGO.	UN	139,65
04	200017945 - BOTA PARA MOTOCICLISTA ALTURA MÉDIA 310CM EM COURO N.º 40.	PAR	139,65

Salvador, 31 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2018

PROCESSO: 6324/2017

OBJETO: Registro de Preços vestuário para fins especiais - (Bota para Motociclista)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 402/2018

CONTRATADO: MINAS BOTAS IND. COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.212.083/0001-21

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GCM
SEMOB
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCIMEIRE APARECIDA SILVA COSTA
MINAS BOTAS IND. COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007490 - BOTA PARA MOTOCICLISTA GUARDA MUNICIPAL - EM COURO CANO ALTO PRETA.	PAR	139,65
02	200012228 - BOTINA TRANSALVADOR - CANO CURTO EM COURO HIDROFUGADO PRETA.	UN	139,65
03	200012229 - BOTA TRANSALVADOR - EM COURO HIDROFUGADO PRETA CANO LONGO.	UN	139,65
04	200017945 - BOTA PARA MOTOCICLISTA ALTURA MÉDIA 310CM EM COURO N.º 40.	PAR	139,65

Salvador, 31 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2018

PROCESSO: 6324/2017

OBJETO: Registro de Preços vestuário para fins especiais - (CONE PARA SINALIZAÇÃO)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 403/2018

CONTRATADO: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.382.142/0001-75

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GCM
SEMOB
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRESSA FIGUEIREDO DA SILVA
DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001456 - CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PVC EXTRA-FLEXÍVEL.	UN	61,50
02	200008975 - CONE PARA SINALIZAÇÃO EM BORRACHA LARANJA E BRANCO 500MM.	UN	25,64

Salvador, 31 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2018

PROCESSO: 3795/2018

OBJETO: Registro de Preços de Água mineral

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 404/2018

CONTRATADO: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 13.690.975/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
COGEL
DESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
LIMPURB
PGMS
SALTUR
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FÁBIO MAGNO PENHA SANTOS
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000054 - ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS	UN	0,33
02	200000055 - ÁGUA MINERAL COPO 300ML SEM GÁS	UN	0,45
03	200000057 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 330ML	UN	0,65
04	200000058 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500ML	GR	0,54
05	200004196 - ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 330ML	UN	0,80

Salvador, 31 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2018

PROCESSO: 3795/2018

OBJETO: Registro de Preços de Água mineral

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 405/2018

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
COGEL
DESAL
FCM
FGM

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FMLF
GABP
GABVP
GCM
LIMPURB
PGMS
SALTUR
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LEILA DIANA MOURA OLIVEIRA
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000053 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAÇÃO 20L	UN	5,25

Salvador, 31 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2017

PROCESSO: 2316/2017

OBJETO: Registro de Preços de nettop.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 409/2018

CONTRATADO: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.736.550/0002-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FGM
GCM
COGEL
SEMPs
SEINFRA
SEMGE
SECULT
SMS
SPMJ
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

OLAVO BASTOS DE JESUS
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100003941	NETTOP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA: ACCEPT	UN	1.391,65

Salvador, 31 de outubro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2017

PROCESSO: 2316/2017

OBJETO: Registro de Preços de nettop.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 410/2018

CONTRATADO: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.736.550/0002-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FGM
GCM
COGEL
SEMPs
SEINFRA
SEMGE
SECULT
SMS
SPMJ
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

OLAVO BASTOS DE JESUS
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100003941	NETTOP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA: ACCEPT	UN	1.391,65

Salvador, 31 de outubro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 528/2018

EMPRESA: LKB COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 5187/2017

CONTRATO: 205/2018

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 30/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 529/2018

EMPRESA: LKB COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 5187/2017

CONTRATO: 206/2018

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 30/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 530/2018**

EMPRESA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME

PROCESSO: 5187/2017

CONTRATO: 209/2018

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 30/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMPs	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2013

PROCESSO N.º 2023/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços **continuados de apoio administrativo**, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, **tendo seu início em 01/11/2018 e término em 01/05/2019.**

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.

VALOR GLOBAL: **R\$ 53.875.728,42 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.37	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.37	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.2.14 0.1.02
SMPJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2013

PROCESSO N.º 2022/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços **continuados de limpeza, conservação e higienização**, sem fornecimento de material, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, **tendo seu início em 17/10/2018 e término em 17/04/2019.**

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 035.950.040/0001-11

VALOR GLOBAL: **R\$ 64.638.311,94 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.37	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00 0.2.51
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.37	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00
SECIS	250105 135200	3.3.90.37	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.37	0.1.00
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14
SPMJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2013**

PROCESSO N.º 2109/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo**, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, **tendo seu início em 17/10/2018 e término em 17/04/2019.**

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.

VALOR GLOBAL: **R\$ 53.099.271,96 (cinquenta e três milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00
FCM	250111	33.90.37	0.1.00 0.2.51
FGM	250133	33.90.37	0.1.00 0.1.10
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.03
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.00 0.1.17
SEMPES	250119	33.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	33.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	250117 251900	33.90.37	0.2.19 0.2.04
SMS	250106 250005 249300	33.90.37	0.1.02 0.2.14
SPMJ	250116 134400 251700	33.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.1.00 0.2.50

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2013**

PROCESSO: 3242/2018

CONTRATO: n.º 036/2013

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar **por mais 06 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, transporte de pessoal, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR MENSAL: R\$ 699.657,33 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.2.50
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	257300	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMPES/FMAS	241600 247600 242200	3.3.90.39	0.1.00 0.2.29
SEMPES/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00
SMED	250117 251900	3.3.90.39	0.1.01
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 31 de outubro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 718/2018**

PROCESSO N.º 2022/2018.

CONTRATO N.º 044/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.37 3.3.90.34	0.1.00	2.193,16	433,52	2.626,68
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	13.158,96	2.601,12	15.760,08
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00	6.579,48	1.300,56	7.880,04
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	24.124,76	4.768,72	28.893,48
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00 0.2.51	21.931,60	4.335,20	26.266,80
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	19.738,44	3.901,68	23.640,12
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	2.193,16	433,52	2.626,68

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	76.760,60	15.173,20	91.933,80
GCM	250115	3.3.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	13.158,96	2.601,12	15.760,08
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	4.647,46	939,00	5.586,46
SECIS	250105 135200	3.3.90.37	0.1.00	17.545,28	3.468,16	21.013,44
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	2.193,16	433,52	2.626,68
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00	21.931,60	4.335,20	26.266,80
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	74.828,58	14.811,64	89.640,22
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00	8.772,64	1.734,08	10.506,72
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	41.670,04	8.236,88	49.906,92
FUMPRES/ SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03	15.352,12	3.034,64	18.386,76
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	21.931,60	4.335,20	26.266,80
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	204.747,30	40.533,24	245.280,54
SEMOP	250128	3.3.90.37	0.1.00	127.203,28	25.144,16	152.347,44
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	173.259,64	34.248,08	207.507,72
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	19.738,44	3.901,68	23.640,12
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	6.579,48	1.300,56	7.880,04
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	4.770.123,00	942.906,00	5.713.029,00
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14	210.543,36	41.617,92	252.161,28
SPMJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00	10.965,80	2.167,60	13.133,40
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	15.352,12	3.034,64	18.386,76
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	41.931,18	8.308,84	50.240,02

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 719/2018

PROCESSO Nº 2109/2018.

CONTRATO Nº 041/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	13.858,16	2.559,32	16.417,48
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	214.801,48	39.669,46	254.470,94
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00 0.2.51	189.269,98	34.611,91	223.881,89
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	9.367,52	1.687,19	11.054,71
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	2.951,49	523,68	3.475,17
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	278.708,16	50.958,12	329.666,28
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	101.244,14	18.440,93	119.685,07
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	2.951,49	523,68	3.475,17
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00	19.761,14	3.606,68	23.367,82
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00	6.416,03	1.163,51	7.579,54
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00	69.290,80	12.796,60	82.087,40
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	47.223,84	8.378,88	55.602,72
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00	163.219,62	30.014,94	193.234,56

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	85.587,40	15.763,45	101.350,85
FUMPRES/ SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03	13.858,16	2.559,32	16.417,48
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	82.635,01	15.239,77	97.875,68
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	20.274,19	3.722,83	23.997,02
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.37	0.1.00	25.151,07	4.537,89	29.688,96
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.37	0.1.00 0.1.17	17.322,70	3.199,15	20.521,85
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	968.788,38	175.447,82	1.144.236,20
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	220.191,41	40.600,67	260.792,08
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	10.393,62	1.919,49	12.313,11
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	2.689.036,76	492.587,12	3.181.623,88
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14	784.289,00	142.873,40	927.162,40
SPMJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00	147.436,07	27.164,24	174.600,31
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	23.225,68	4.246,51	27.472,19
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	208.005,02	37.986,29	245.991,31

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 731/2018

PROCESSO Nº 2023/2018.

CONTRATO Nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19	53.178,52	9.514,13	62.692,65
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	88.288,15	15.529,11	103.817,26
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00	14.384,39	2.362,28	16.746,67
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	59.207,55	10.452,58	69.660,13
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00	109.315,18	19.511,13	128.826,31
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	47.272,22	8.233,69	55.505,91
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	18.171,30	3.395,44	21.566,74
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37	0.1.00	449.379,93	81.318,98	530.698,91
GABVP	250129	3.3.90.37	0.1.00	49.340,16	9.258,96	58.599,12
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	204.702,05	34.099,34	238.801,39

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	5.574,64	809,59	6.384,23
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00	29.019,21	4.992,29	34.011,50
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00	10.486,57	1.698,61	12.185,18
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	11.273,91	2.083,36	13.357,27
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00	83.560,92	15.616,48	99.177,40
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	239.690,85	45.872,12	285.562,97
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00	114.765,15	20.510,21	135.275,36
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	73.843,94	12.513,27	86.357,21
FUMPRES/ SEMGE	257700	3.3.90.37	0.2.03	139.082,53	24.575,83	163.658,36
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	535.357,95	97.980,93	633.338,88
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	82.763,11	14.645,28	97.408,39
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00	72.924,68	13.471,23	86.395,91
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.37	0.1.00	46.974,93	8.341,21	55.316,14
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	812.161,70	143.938,12	956.099,82
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	187.874,32	34.699,08	222.573,40
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	33.174,35	5.716,41	38.890,76
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	2.770.668,54	512.621,01	3.283.289,55
SMS	250106 250005 249300	3.3.90.37	0.2.14 0.1.02	122.384,85	20.823,15	143.208,00
SMPJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00	166.357,21	29.300,42	195.657,63
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	110.886,40	19.643,85	130.530,25
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	80.595,50	14.480,49	95.075,99

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº709/2018**

PROCESSO Nº 3242/2013
CONTRATO Nº 036/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	12.404,91
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80
DESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	15.826,80
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00	15.826,80
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00	2.637,80
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	4.491,51
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	7.913,40
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	7.913,40
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	18.464,60
SEMGE	257300	3.3.90.39	0.1.00	13.258,27
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	77.565,82
SEMPs/FMAS	241600 247600 242200	3.3.90.39	0.2.29	84.409,60
SEMPs/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	5.275,60
SMED	250117	3.3.90.39	0.1.01	26.378,00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	302.028,15
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	7.913,40
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	7.913,40

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2013**

PUBLICAÇÃO: 27 a 29 de outubro de 2018 - DOM 7.231 PAG. 11.
CONTRATO nº 039/2013.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 308/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 152/2018
PROCESSO Nº 16743/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 308/2018
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CRISLAINE JAMARINO
CM HOSPITALAR S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CINACALCETE CLORIDRATO 30 MG MARCA/FABRICANTE: AMGEN	CP	18,53

Salvador, 31 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 310/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 147/2018
PROCESSO Nº 1372/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 310/2018
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 22/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO MAGALHÃES CHAVES JUNIOR
UNI HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DOCETAXEL 80MG/2,0ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	FR	259,66

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 388/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2018
PROCESSO Nº 3891/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 388/2018
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 02.814.497/0007-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE DE SOUZA
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACICLOVIR CREME 5% MARCA/FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	BS	2,13

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 391/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2018
PROCESSO Nº 3891/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 391/2018
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AZITROMICINA 40MG /ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML COM DOSADOR MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	5,55

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 401/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 179/2018
PROCESSO Nº 6208/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 401/2018
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROMAZEPAM 03MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,119

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 404/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 179/2018
PROCESSO Nº 6208/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 404/2018
CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LORENA ARAÚJO DE ANDRADE
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLARITRÔMICA 250MG/5ML MARCA: KLARICID FABRICANTE: ABBOTT LABORATORIES ARGENTINA S.A	FR	44,99

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 411/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 230/2018
PROCESSO Nº 8193/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 411/2018
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DELSON SOUZA DIAS
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	AP	0,224
02	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	AP	0,21
03	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 10ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	AP	0,21

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 413/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 230/2018
PROCESSO Nº 8193/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 413/2018
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI
CNPJ: 15.145.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EDNEIDE SANTOS DA SILVA
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	1,072

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 414/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 230/2018
PROCESSO Nº 8193/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 414/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,088

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 421/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2018
PROCESSO Nº 8316/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 421/2018
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14
		3.3.90.32	0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLÁUDIA MÁRCIA FALCÃO DE LIMA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FR	2,45

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 424/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2018
PROCESSO Nº 8316/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 424/2018
CONTRATADA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 09.308.595/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14
		3.3.90.32	0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FÁBIO ARAGÃO COSTA
MEDPLACE DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICLAZIDA 60MG MARCA/FABRICANTE: SERVIER	CP	0,24

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 428/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 175/2018
PROCESSO Nº 6215/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 428/2018
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14
			0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,316
02	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	1,096

Salvador, 31 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 434/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 220/2018
PROCESSO Nº 6212/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 434/2018
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14
		3.3.90.32	0.1.02

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLÁUDIA MÁRCIA FALCÃO DE LIMA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO DE TRASFERÊNCIA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML OU 125 ML MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FR	1,49
02	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA, 500ML MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FR	2,09

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 440/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 099/2018
PROCESSO Nº 15808/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 440/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014
		3.3.90.32	002

DATA DA ASSINATURA 25/10/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MICONAZOL 20MG/G, GEL ORAL MARCA/ FABRICANTE: JANSSEN	BS	33,31
02	TOBRAMICINA SULFATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA	FR	9,00

Salvador, 30 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2018010490

LICITAÇÃO N°:006/2018

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000044

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5297/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME

CNPJ N°: 01.915.181/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO, PARA ATENDER A DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 26.207,68 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255700

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

DATA DA AFM: 29/10/2018

PROCESSO SEMPS N° 1451/2017

Salvador, 30 de outubro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO N°: 654/2018.

EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (saco para lixo)

VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00

DATA DO ATO: 31/10/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 31/10/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO N°: 655/2018.

EMPRESA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (copo descartável)

VALOR: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00

DATA DO ATO: 31/10/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 31/10/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO N°: 656/2018.

EMPRESA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.EPP.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (pano para chão)

VALOR: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00

DATA DO ATO: 31/10/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 31/10/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: N° 2018010555

LICITAÇÃO: PE N° 079/2017

PROCESSO: N° 250/2017

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Aquisição de 205fr de detergente líquido neutro concentrado 500ml.

VALOR TOTAL: R\$ 254,20 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250121-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 0.100.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: N° 2018010556

LICITAÇÃO: PE N° 079/2017

PROCESSO: N° 250/2017.4

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS

EIRELI-EPP

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Aquisição de 81fr de sabonete líquido 1L, perfumado, marca MMV e 40L de detergente

concentrado para piso 5L, marca Zilar.

VALOR TOTAL: R\$ 1.465,07 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250121-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 0.100.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n° 496/2018

PROCESSO n° 6367/2017

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 7.380,00

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2018010383

Processo Licitatório: 250/2017.4

Termo de Compromisso N° 2018000273

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

CNPJ N° 12.868.901/0001-89

Objeto: Sabão em pó 500G

Valor Total: 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais)

Nota de Empenho: 2018/000623

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

AFM: 2018009968

Processo Licitatório:250-2017

Termo de Compromisso N° 2017000311

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ N° 03.326.448/0001-98

Objeto: Refil para sabonete líquido 800ML

Valor Total: 288,00(Duzentos e oitenta e oito reais)

Nota de Empenho: 2018/000589

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

AFM: 2018009967

Processo Licitatório: 2243/17.3

Termo de Compromisso N° 2018000008

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ N° 09.550.793/0001-97

Objeto: Refrigerador frigobar

Valor Total: 913,19 (Novecentos e treze reais e dezenove centavos)

Nota de Empenho: 2018/000610

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44.90.52.12 - Material permanente

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2018010352

Processo Licitatório: 5928/2017

Termo de Compromisso N° 2018000158

Contratada: DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI - EPP

CNPJ N° 16.804.425/0001-93

Objeto: Camisa polo com manga comum

Valor Total: 1.425,90 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Nota de Empenho: 2018/000621

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "PRORROGAÇÃO" do prazo de vigência do Contrato n° 04/2018, para requalificação de 01 (um) campo e 01 (uma) quadra na Rua Gilberto Bastos - Arenoso e 01 (um) campo na Rua Diógenes Ribas - Rio Sena, nesta capital, pelo período de 03 (três) meses, tendo sua vigência prorrogada de 03/11/2018 a 31/01/2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme cronograma Anexo 1, que rubricado pelas partes, integra-se ao presente para todos os fins.

CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 05.553.057/0001-31

AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Raimundo Cesar Barbosa Bacelar

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

ASSINAM: RAIMUNDO CESAR BARBOSA BACELAR - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
- CONTRATADA.

ADRIANO MOTTA GALLO - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 31 de outubro de 2018

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM n° 2018010025, publicado no DOM n° 7.232, página 21, do dia 30 de outubro 2018.

Onde se lê:

CNPJ: 00.878.183/00001-42

Leia-se:

CNPJ: 00.878.183/0001-42

Salvador, 31 de outubro de 2018.

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009283

N° PROCESSO: 1194/2018

CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

CNPJ: 21.278.884/0001-10

OBJETO: MATERIAL PARA PINTURA

VALOR TOTAL: R\$ 4.217,70 (quatro mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos)

Projeto/Atividade: 243800

Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Outubro de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009282

N° PROCESSO: 1193/2018

CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

CNPJ: 21.278.884/0001-10

OBJETO: MATERIAL PARA PINTURA

VALOR TOTAL: R\$ 13.072,40 (treze mil e setenta reais e quarenta centavos)

Projeto/Atividade: 243800

Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Outubro de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resumo do 4º Termo Aditivo, Contrato n° 021/2015, publicado no DOM n° 7.233, pág. 32, de 31/10/2018:

Onde se lê:

Processo n°: 1558/2018

Leia-se:

Processo n°: 1600/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018****COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI; **CNPJ:** 14.109.763/0001-80.**OBJETO:** Cessão sem ônus do Portal de Inscrição Reda, por parte da Cogel, visando atender as

demandas de controle/administração do setor de processo seletivo do Município de Camaçari.

PRAZO: 4 meses.**PROCESSO:** Nº 71/2018.**ASSINATURA:** 26/10/2018.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ALBERTO BRAGA
Presidente**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26931/2018	JOSETE PEIXOTO BRITO	R. A. CONSTRUÇÃO
16944/2017	LEONIDIA FRANCISCA PORTUGAL	DESMEMBRAMENTO
44274/2017	VALNER DAMASCENO DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
57682/2017	VERA LUCIA MACEDO MELO	DESMEMBRAMENTO
46526/2017	NAGILA DE SOUSA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
46522/2017	LAURENCIA ANASTACIA T. NEVES	DESMEMBRAMENTO
47480/2017	ELIANE ARAUJO BARRETO VIEIRA	DESMEMBRAMENTO
46758/2017	JUDITE ABADE SILVA	DESMEMBRAMENTO
45098/2017	REGINALDO DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
45510/2017	JACIARA ALVES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
54933/2017	RENATA REGINA G. DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
53768/2017	ELIENE GOMES NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
31988/2015	LUIS DA CRUZ DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
17238/2018	ADEINIVAL BARROSO DE PINHO	R. A. CONSTRUÇÃO
17395/2018	IOLANDA MARIA DE ANDRADE VICENTE	R. A. CONSTRUÇÃO
16534/2018	PRISCILA DE C. SOUZA CARVALHO	R. A. CONSTRUÇÃO
16538/2018	MATHEUS DE C. SOUZA CARVALHO	R. A. CONSTRUÇÃO
17601/2018	MARCOS ANTONIO N. MONTEIRO	R. A. CONSTRUÇÃO
44274/2017	VALNER DAMASCENO DE ALMEIDA	CANC.UNIF. AREA
10993/2018	REGINALDO FERREIRA COSTA	TRANSF. TRIBUT.
33685/2018	NELCY COUTO DA SILVA	A.TITULARIDADE
50881/2017	EDNA MARIA LIMA	ALT. NAT. OCUP.
50534/2017	HUMBERTO DA ANUNCIACÃO DE LIMA	JUNTADA DOC.

Salvador 31 de Outubro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DOS RECURSOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018
SMS/ APS CAPS**

A Diretoria de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Averiguação presencial de Negros do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal de 18 de setembro de 2018, publicado no DOM nº 7.204, de 19 de outubro de 2018, com membros substituídos no Decreto de 15 de outubro de 2018, DOM Nº 7.222 de 16 de outubro de 2018, para contratação de profissionais na função temporária de Professor Substituto para atender à demanda de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 06/2018, tendo em vista o item 11 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos, resolve:

INDEFERIR

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H

NOME	RQ
RENATA DO SOCORRO PINHEIRO ANDRADE	2245/2018
ISA FIGUEREDO NASCIMENTO SIMÕES	2250/2018

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - 20H

NOME	RQ
SAULO LESSA ALVES GOMES	2248/2018

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 31 de outubro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM nº 7.230 de 26 de outubro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018 - SMED.

Onde se lê:

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

1.1.2. Resultado dos candidatos que não foram avaliados **por não terem comparecido** à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 5, subitem 5.10, na seguinte ordem: nome do candidato, RG, nº de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARLENE DA CONCEICAO REGO	661156710	EDI40SSA201832403	70
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	362669490	EDI40SSA201834015	20
PATRICIA DOS SANTOS CAPISTRANO	994016816	EDI40SSA201830642	0

Leia-se:

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

1.1.Resultado provisório dos candidatos com declaração **CONFIRMADA** na situação de NEGROS, na seguinte ordem: nome do candidato, nº de inscrição, RG e pontos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARLENE DA CONCEICAO REGO	661156710	EDI40SSA201832403	70
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	362669490	EDI40SSA201834015	20
PATRICIA DOS SANTOS CAPISTRANO	994016816	EDI40SSA201830642	0

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

NO. 2610032371/2018 AUTUADO: Brazil Tower Cessão de Infraestrutura Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Deverá a empresa supracitada, com Sede Cidade de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 400, 7º andar Jardim Paulistano, CEP: (015)02565-000 responsável pela torre de Estação Rádio Base de telefonia celular (ERB), instalada na Rua Teixeira Barros, S/N, Parque Bela Vista desinstalar a ERB- N° Estação STEL 1001623638, Nome BA 1362, Endereço ID: BASDR-0440, Tipo: ERB com 1 ou mais EQUIP/ANTI no setor, coordenadas geográficas: Latitude: 12°59'16.00"S Longitude 38°28'39.70 W no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de desinstalação pela SEDUR, com as custas da desinstalação a cargo da notificada, tendo em vista o risco que o equipamento oferece aos moradores pela exposição aos efeitos da radiação e em virtude da ausência de manutenção da torre.

A.I. 600813/2018 NOTIFICADO: Jorge Costa de Oliveira
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado e concluído obra de construção de imóvel sem a devida licença da PMS/SEDUR.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2610033046/2018 NOTIFICADO: Jorge Costa de Oliveira
DESCRIÇÃO DO FATO: Notificado informando o indeferimento do Processo nº 26930/2017, referente a reconsideração de despacho de empreendimentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Outubro de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTE E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

EDITAL 006/2018 PRÊMIO CAPOEIRA VIVA SALVADOR ANO II

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, torna público a desclassificação de propostas selecionadas e respectiva convocação de suplentes do processo seletivo de premiação do Edital 006/2018 Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.

1. Os proponentes a seguir - e respectivas propostas - foram desclassificados por não apresentarem a documentação exigida no Edital 006/2018 Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II para celebração do Termo de Compromisso, dentro do prazo estabelecido no referido edital e no chamamento público publicado no Diário Oficial do Município de 20 de outubro de 2018.

ID	PROONENTE	PROPOSTA
4495	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINOS DA BAHIA	VIVENDO A CAPOEIRA E RESGATANDO A CIDADANIA
4738	AUGUSTO JANUÁRIO PASSOS DA SILVA	CAPUÊRA NA LATA

2. Ficam convocados os seguintes proponentes suplentes e respectivas propostas, conforme ordem de classificação:

ID	PROONENTE	PROPOSTA
4710	NORIVAL MOREIRA DE OLIVEIRA - MESTRE NO	CELEBRAÇÃO DOS 40 ANOS DA CAPOEIRA ANGOLA PALMARES: REGISTRO DOS SABERES DE MESTRE NÔ.
4334	ADAILSON PAIXAO DA SILVA	EU TAMBÉM CANTO BAHIA

3. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar constante no item 5.4 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da

data de divulgação desta desclassificação de proponente e convocação de suplente.

3.1. O descumprimento do prazo para apresentação de toda a documentação complementar acarretará a desclassificação da proposta selecionada e convocação do sucessivo suplente, por ordem de classificação.

3.2. O pagamento ocorrerá em parcela única até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado no ato inscrição.

3.3. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

3.4. Documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso, deverá ser apresentada na sede da Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile, 31, 5º andar, Gerência de Patrimônio Cultural, de segunda à sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 18 horas:

I. No caso de proponente Pessoa Física:

- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

II. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da empresa;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

III. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão.

l) Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

3.5. No caso de proponente Pessoa Física, titular MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - Codecon, por meio da Portaria nº 051/2017, resolve, através do presente edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, visto que tivemos o cuidado de enviar por via postal, a intimação em tela, que restou infrutífera por mudança de endereço, conforme anotações feitas no AR, por parte dos correios. Desta forma, em consonância com o disposto no Art. 44 do Decreto Federal 2.181/97, fica concedido o prazo de 10(dez) dias, a contar da data desta publicação, para que compareça(m) ao setor de Apoio Operacional - Seapo para

protocolar(em) DEFESA, vez que, o Termo de Reclamação gerou o processo administrativo abaixo discriminado, garantindo assim, o **princípio do contraditório e da ampla defesa, que é assegurado pelo Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal.**

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	ASSUNTO
418/2017	MÁRCIO SOUZA MORAES	GORDO FERRAMENTAS E ARMARINHOS - MARCIO KNUPP SILVA JUNIOR-ME	DEFESA

SALVADOR, 26 DE OUTUBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

EDITAL Nº 001/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar o servidor EVANEI DE JESUS SOUZA - MAT. 1.116 para comparecer a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Salvador, situada na Av. Joana Angélica, n.º 399, Edf. Fernando José Guimarães Rocha (prédio do PREVIS), 1º andar, Bairro de Nazaré, no horário das 8:00 às 16:00, no prazo de 72h (setenta e duas horas) a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos acerca do Processo Administrativo Disciplinar de n.º 633/2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados (as) todos (as) interessados (as) da Associação Beneficente Cultural e Recreativa Libertasamba a comparecerem à Assembleia Geral que se realizará no dia 11 de novembro de 2018 às 10:00 h. nas dependências de sua Sede situada à Rua Arapongas, nº 16 -Curuzu, para as seguintes deliberações:

- 1 - Avaliação do exercício 2017/2018
- 2 - Reestruturação da Diretoria,
- 3 - Calendário 2018/2019

4 - O que ocorrer

Não havendo quorum em 1ª convocação, a assembleia se instalará em 2ª convocação com qualquer número de associados, após o previsto para a primeira convocação, ou seja, 11 de novembro de 2018 trinta minutos após as 10:00 h.

Salvador, 31 de outubro de 2018.

ALEX DO AMOR DIVINO PEREIRA

Presidente em exercício



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.